

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

2 — ATA DA 181ª SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1974**2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Pareceres**

— Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 33/74, que suspende a execução da Lei nº 7.485, de 2 de dezembro de 1971, do Estado de Goiás, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 27 de setembro de 1973. (Redação final.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 17/74 (nº 147-B/74, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abaloamentos no Mar, 1972, concluída em Londres, a 20 de outubro de 1972. (Redação final.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 19/74 (nº 157-B/74, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Comércio Internacional de Têxteis, celebrado em 20 de dezembro de 1973, em Genebra, no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio — GATT. (Redação final.)

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 285/74 (nº 451/74, na origem), pela qual o Sr. Presi-

dente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Miguel Álvaro Osório de Almeida, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 304/74 (nº 488/74, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**3 — TRANSCRIÇÃO**

— Matéria constante do primeiro item da Ordem do Dia da sessão ordinária.

4 — REPUBLICAÇÃO

— Trecho da Ata da 171ª Sessão, realizada em 2-10-74.

5 — MESA DIRETORA**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 180ª SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1974****4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DOS SRS. ANTÔNIO CARLOS E ADALBERTO SENA**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Linden-

berg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Leoni Mendonça — Fernando Corrêa — Accioly Filho — Mattos Leão — Otávio Cesário — Antônio Carlos — Celso Ramos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de projeto de lei, que se acha sobre a mesa.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 1974
COMPLEMENTAR**

"Modifica a redação do art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, e dá outras providências."

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo de maior valor do País e será devida ao trabalhador rural que tiver completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se do sexo masculino e 60 (sessenta), se do feminino."

Art. 2º Os encargos decorrentes da modificação operada pelo artigo anterior serão suportados pelos recursos de que trata o art. 15 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A aposentadoria por velhice, dos trabalhadores em geral filiados à previdência social, vem regulada no art. 30 da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com modificações posteriores), **verbis**:

"A aposentadoria por velhice será concedida ao segurado que, após haver realizado 60 (sessenta) contribuições mensais, completar 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade, quando do sexo masculino e 60 (sessenta) anos de idade, quando do feminino..." (grifos nossos).

Aliás, essa diferença de tratamento previdenciário, ou essa vantagem etária que se concede à mulher trabalhadora quando se trate de obter aposentadoria, quer no âmbito do serviço público ou da empresa privada, é uma conquista inestimável, baseada em motivos de ordem histórica, científica e social. A vantagem alcança tanto a aposentadoria por tempo de serviço, quanto a aposentadoria por velhice.

São seus fundamentos jurídicos-constitucionais os arts. 101, 102 e 165, inc. XIX, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Todavia, a Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que dispõe sobre a assistência ao trabalhador rural, não manteve, como devia, a mesma orientação e uniformidade de critério ao disciplinar, em seu art. 4º, o benefício da aposentadoria por velhice dessa categoria.

Assim, pela lei atual o trabalhador rural, seja homem ou mulher, somente poderá aposentar-se por velhice após haver alcançado a idade limite de sessenta e cinco anos, o que dificilmente acontece dadas as condições desfavoráveis em que exerce a sua atividade laboral.

Só este fato, que consubstancia uma desatenção do legislador em relação àquela mencionada uniformidade de critério, justifica amplamente a necessidade da medida preconizada no presente projeto de lei.

Cumpra assinalar, por outro lado, que tratando a proposição, simplesmente, de compatibilizar o texto da Lei Complementar nº 11 com a preceituação expressa da Constituição Federal, não se lhe há

de aplicar a disposição do parágrafo único do art. 165, da mesma Constituição.

Ademais disso, não teria o menor sentido prático ou justificação o oferecimento de novas fontes de custeio para fazer face ao benefício de que trata a presente proposição, quando os recursos do Funrural já são mais do que suficientes para suportá-lo, conforme é público e notório.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1974 — Adalberto Sena

LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 11
DE 25 DE MAIO DE 1971**

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.

Art. 4º A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo de maior valor no País, e será devida ao trabalhador rural que tiver completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo único. Não será devida a aposentadoria a mais de um componente da unidade familiar, cabendo apenas o benefício ao respectivo chefe ou arrimo.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — O projeto de lei complementar que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Brasília, 14 de outubro de 1974.

Ofício nº 170/74

A Sua Excelência Senhor Senador Paulo Torres,
DD. Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Marco Maciel, Célio Marques Fernandes, Paulino Cicero e Ozanan Coelho, para substituírem os Senhores Deputados Ernesto Valente, Norberto Schmidt, Luiz Losso e Fernando Fagundes Neto, na Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Decreto-lei nº 1.344, de 16 de setembro de 1974, que autoriza o Tesouro Nacional a subscrever aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

Aproveito para renovar a manifestação de estima e elevado apreço. — Deputado **Célio Borja**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — De acordo com a indicação do nobre Líder da Maioria na Câmara dos Deputados, serão feitas as substituições solicitadas no ofício que acaba de ser lido.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito para o Expediente, o nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Senadores:

Cumpro o doloroso dever de comunicar ao Senado que faleceu no sábado último, aqui em Brasília, o Dr. Estácio Souto Maior, Deputado Federal em várias legislaturas, ex-Ministro da Saúde, médico e empresário.

Fui seu amigo.

Na Câmara dos Deputados sempre estivemos juntos e nele tive um aliado valoroso na defesa de emendas que apresentava ao Orçamento da União, do interesse de Sergipe.

Quando do acidente de que foi vítima um dos seus filhos, revezei-me com ele mais de uma noite, no Hospital Distrital, substituindo-o no dever de pai.

Era meu amigo, repito, e continuou privando das minhas relações até que a morte o retirou do nosso convívio.

Afastado, por motivo conhecido, da atividade política, separou-se de tudo e de todos, num isolamento a que se lançou.

Julgo, porém, do meu dever, fazer esta comunicação, externando o meu pesar à sua família e manifestando a saudade que dele guardarei. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, Sr. Senador Leoni Mendonça.

O SR. LEONI MENDONÇA (Goiás) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Neste momento, em que nossas importações de petróleo bruto vêm causando graves desequilíbrios na balança do comércio exterior do País, inúmeras medidas governamentais estão sendo adotadas no sentido de se reduzir o consumo de combustíveis e outros produtos derivados do petróleo, aos quais gostaria de aliar mais um item de vital importância para a economia de divisas da Nação, o que se refere ao reaproveitamento dos óleos lubrificantes usados através do seu refino.

Os óleos lubrificantes que importamos e que são consumidos no mercado interno podem ser perfeitamente reaproveitáveis após o seu uso, com vantagens quanto à qualidade, pois, os óleos re-refinados, dentro da técnica moderna, apresentam, em seu todo, qualidades superiores ao óleo virgem, devido à alta calorificidade a que foi submetido durante o processo de re-refinação, eliminando as moléculas instáveis do lubrificante original.

Estou referindo-me à re-refinação de óleos lubrificantes usados, processo de economia que há mais de 40 anos vem sendo empregado nos Estados Unidos e em vários países do continente europeu, inclusive na França, onde o óleo lubrificante usado é coletado exclusivamente para o re-refino, através de amparo de medidas governamentais.

No Brasil, a importação de lubrificantes básicos é da ordem de 600 mil toneladas, isto é, óleos básicos "brights stocks", ou seja, três tipos: "light" (leve), "medium" (médio) e "Heavy" (pesado). Da mistura desses três tipos se preparam todos os tipos de lubrificantes industriais e automotivos, naturalmente adicionando-se os aditivos que hoje são fabricados no Brasil e, então, fazem-se os lubrificantes para todas as finalidades em uso no País.

Do total de 600 mil toneladas de óleos básicos importados, 300 mil toneladas são usadas para fins automotivos e 300 mil toneladas para fins industriais e esse volume total, depois de usado, não perde mais do que 20% do seu volume.

Isto é, sobram 480 mil toneladas que podem ser re-refinadas e perdem na re-refinação de 28 a 30%, o que apuraria, ainda, do óleo re-refinado, 340 mil toneladas que, hoje, ao custo de Cr\$ 3,20, importaria numa economia aproximada de Cr\$ 1.050.000.000,00, ou seja US\$ 147.000.000,00 (dólar ao câmbio de Cr\$ 7,13).

Acontece que o acima exposto não se concretiza em virtude do óleo usado ser utilizado em cerca de 60% do total na queima de caldeiras nas indústrias, sobrando pouco para a re-refinação.

A primeira providência que sugiro ao Conselho Nacional do Petróleo seria a proibição da queima desses óleos nas caldeiras, disciplinando a coleta somente para a re-refinação.

Outra sugestão seria a de se divulgar a necessidade de se usar nas caldeiras o óleo B.T.E. (baixo teor de enxofre), do qual temos excesso de produção e que é obtido do petróleo bruto extraído dos poços do Estado da Bahia e cujo custo chega a ser até um terço do preço do óleo usado.

A propósito, existia na PETROBRÁS um plano de financiamento, a longo prazo, para a instalação de equipamentos para a queima do óleo B.T.E. em caldeiras, com juros de 5% ao ano, mais correção

monetária, plano esse que vinha sendo utilizado por inúmeras empresas nacionais que antes usavam o óleo diesel com mistura 50 e, em apenas 10 meses de uso do equipamento financiado pela PETROBRÁS, praticamente já conseguiram obter resultados tão compensadores que o seu custo de instalação já foi coberto. Dada a economia encontrada na diferença de preço do óleo diesel ou mistura 50 com o óleo B.T.E., o valor aproximado de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), referente ao preço do equipamento, é facilmente alcançado nesse espaço de tempo.

Diante do exposto, se houver uma orientação a fim de se evitar a queima do óleo usado em caldeiras, sobrarão, então, óleos lubrificantes usados para todas as empresas re-refinadoras existentes e licenciadas pelo Conselho Nacional do Petróleo e que hoje trabalham com apenas 50% da sua capacidade, devido à falta de óleo usado.

Outro aspecto da questão refere-se à existência de mais de 100 firmas re-refinadoras clandestinas, ou seja, refinarias de fundo de quintal, (sem condições técnicas), que produzem óleos lubrificantes re-refinados de péssima qualidade, contaminados com ácido sulfúrico (elemento usado na re-refinação) e de outros produtos leves (óleo diesel, tiner, querosene) e outras impurezas provenientes da lavagem de motores e máquinas, sendo que o ácido sulfúrico é corrosivo e líquida, em poucos dias, o motor de qualquer carro. Isso tudo em virtude dessas refinarias clandestinas não terem o **know-how** necessário e tampouco instalações adequadas para produzir lubrificantes que atendam às especificações do produto padrão exigidas pelo Conselho Nacional do Petróleo.

Urge, pois, uma providência imediata para fechamento dessas refinarias clandestinas que também tumultuam os preços do óleo usado, levando os seus preços a níveis inacessíveis.

Em virtude dessas refinarias clandestinas não terem nenhuma obrigação para com o Conselho Nacional do Petróleo, bem como pelo fato do seu óleo lubrificante re-refinado ser de baixíssima qualidade, o óleo lubrificante re-refinado é um produto desmoralizado. Assim, as firmas re-refinadoras de óleos lubrificantes usados, tecnicamente aptas, sofrem as conseqüências dos deslizamentos dos re-refinadores clandestinos, inclusive no que se refere a preços.

A esse respeito, devemos ressaltar o ótimo trabalho desenvolvido pelo Instituto de Pesos e Medidas, de São Paulo, no sentido de se coibir as atividades dessas empresas clandestinas, fechando-as à medida em que são descobertas pela sua equipe de fiscalização. Ressalte-se ainda que esse trabalho vem dando resultados satisfatórios, em virtude das rigorosas fiscalizações exercidas por aquele órgão, em convênio com o Conselho Nacional do Petróleo.

Existem, no País, aproximadamente 50 empresas autorizadas a exercer as atividades de re-refinação de óleo lubrificante usado, autorização essa outorgada pelo Conselho Nacional do Petróleo. Entretanto, deveria haver inspeções periódicas para verificação do padrão de qualidade, de acordo com as especificações do Conselho Nacional do Petróleo, a fim de moralizar-se o setor e dar-se garantia do produto aos consumidores.

Portanto, torna-se premente regulamentar esse setor com as seguintes providências:

- 1 — Proibição da queima de óleos lubrificantes usados em caldeiras ou outras finalidades que não seja a re-refinação;
- 2 — Eliminação das empresas re-refinadoras clandestinas;
- 3 — Normalização e regulamentação das coletas de óleos lubrificantes usados, que somente poderia ser vendido a pessoas ou firmas credenciadas pelas re-refinadoras portadoras de Título de Autorização do Conselho Nacional do Petróleo;
- 4 — Incentivo e orientação a todas as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas do País, a manter depósitos adequados para o aproveitamento dos óleos lubrificantes usados. O volume total de óleo usado seria colocado à venda às re-refinadoras, através de concorrências públicas;
- 5 — Estudos de incentivos financeiros para capital de giro e equipamentos às firmas re-refinadoras autorizadas pelo CNP;

6 — Na autorização aos novos re-refinadores, o Conselho Nacional do Petróleo deveria fazer uma pesquisa sobre o potencial de matéria-prima (óleo usado), existente na região a fim de se saber se a área pretendida comporta mais de uma re-refinadora, evitando-se assim que as empresas existentes fiquem com sua capacidade de produção ociosa, sujeitas a falências, como tem acontecido até agora, por falta de matéria-prima.

De tudo o que se registrou, não mandaria a lógica e o bom senso que, visando-se, principalmente, os interesses do País, as medidas a serem tomadas seriam justamente aquelas de eliminação sumária da produção clandestina e criminosa e, em paralelo a incrementação das indústrias tecnicamente aptas e devidamente registradas e controladas pelo Conselho Nacional do Petróleo, com uma campanha de esclarecimento público, tal como é feito em outros países?

Quanto à qualidade dos óleos re-refinados, dentro da moderna técnica atual, não há dúvida de que a sua qualidade supera a dos óleos lubrificantes da primeira destilação (virgem) e, para comprovar o que afirmamos, estamos entregando a essa Presidência, em separado, um estudo técnico referente ao tema exposto, para que a matéria seja publicada e conste dos anais desta Casa. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LEONI MENDONÇA, EM SEU DISCURSO:

Aspetos Técnicos do Óleo Lubrificante Re-refinado

Como o próprio nome diz, "óleo re-refinado" é um óleo lubrificante que passa por uma segunda destilação.

Composição e Qualidade dos Óleos Re-refinados

Como é do interesse do Conselho Nacional do Petróleo incentivar a instalação de novas unidades produtoras de óleos lubrificantes re-refinados, submetemos à apreciação dos membros desta Comissão os aspetos técnicos dos óleos re-refinados, com base no "Estudo Preliminar de Utilização de Óleo Regenerado", de autoria do Engenheiro Dr. Ronaldo Pinto Carreteiro e complementados com os elementos abaixo:

Óleo Lubrificante à Base de Petróleo Bruto

O óleo lubrificante, como é do conhecimento geral, tem sua origem na destilação fracionada do produto retirado dos poços de petróleo. Dessa forma, pode-se obter um óleo lubrificante que apresenta em sua estrutura molecular cadeias de moléculas naftênicas e parafínicas. As cadeias de moléculas parafínicas são quimicamente mais estáveis que as cadeias de moléculas naftênicas. A existência de moléculas instáveis em um óleo lubrificante original, sempre prontas a se oxidarem ou a se combinarem com outros elementos, provêm do fato de que, nas torres de fracionamento das refinarias de petróleo, o processo denominado "cracking", ou seja, a quebra de cadeias de moléculas naftênicas quimicamente instáveis, processa-se de maneira insuficiente, daí o fato de empresas como a **Hudson**, de São Paulo, e outras, re-refinarem óleos lubrificantes usados.

Óleo Lubrificante de Primeira Destilação

O óleo lubrificante de primeira destilação (virgem) colocado no mercado consumidor por exemplo, no mercado automobilístico, apresenta cerca de 70 a 80% de moléculas parafínicas e as restantes moléculas que o compõem, numa proporção de 30 e 20%, são naftênicas, daí o fato do óleo lubrificante, quando usado em motores à explosão e, consequentemente, sofrendo pressão e alta temperatura, na presença de catalizadores (cobre e bronzinas), sofre, a grosso modo, transformações que resultam na decomposição das moléculas instáveis.

Re-refinação de Óleos Lubrificantes Usados

O fato do óleo lubrificante ser formado em sua totalidade por moléculas parafínicas, que lhe dão poder de lubrificação, leva-nos à fácil compreensão de que o óleo retirado do cárter dos motores à

explosão, é perfeitamente re-utilizável, com as vantagens de, após a re-refinação, apresentarem de 80 a 95% de moléculas estáveis, superior, portanto, a um óleo lubrificante de primeira destilação (virgem).

Desse modo, o processo de re-refinação de um óleo lubrificante usado consiste simplesmente na eliminação de produtos decompostos oriundos das moléculas instáveis. Isso é conseguido através das seguintes etapas:

- 1 — Sedimentação e desidratação;
- 2 — Decantação através de tratamento ácido;
- 3 — Neutralização do tratamento ácido, através de um tratamento alcalino;
- 4 — Destilação do óleo lubrificante, através de elevadas temperaturas (superiores a 260°C.);
- 5 — Lavagem e clarificação do óleo lubrificante, através de um tratamento de argilas especiais;
- 6 — Filtragem em filtro-prensa.

VANTAGENS DE UM ÓLEO LUBRIFICANTE RE-REFINADO

As vantagens que podem ser destacadas de um óleo lubrificante re-refinado são:

- 1 — Maior estabilidade de moléculas, permitindo, portanto, uma maior quilometragem ou um número maior de horas de serviço;
- 2 — Menor tendência à formação de carbonos, depósitos e, consequentemente, menor tendência à formação de ácidos e desgastes do motor;
- 3 — Menor tendência à oxidação;
- 4 — Maior capacidade de dissolução de gomas existentes no motor;
- 5 — Detergência inerente;
- 6 — Maior índice de viscosidade;

E, para comprovar as vantagens acima mencionadas, apresentamos abaixo um resultado de testes de análises a que foi submetido um óleo lubrificante re-refinado, em comparação com óleos lubrificantes de primeira destilação (virgem), conforme anotações colhidas no trabalho de autoria do Engº Dr. Ronald Pinto Carreteiro:

AMOSTRAS ANALISADAS E RESULTADOS OBTIDOS

Testes	A*	B	C	D
Densidade (15,5/15,5°C)	0,888	0,887	0,887	0,883
Acidez Total (mg KOH/g)	1,39	1,52	0,83	0,43
Viscosidade SUS 37,8°C.	592	572	592	601
Viscosidade SUS 98,9°C.	68	67	68	68
Classificação SAE	30	30	30	30
Classificação API				
Índice de Viscosidade	95	96	95	94
Ponto de Fulgor (VA)°C.	224	272	264	254
Resíduo Carbono				
(Conradson)%	0,82	0,66	0,50	0,52
Resíduo Sulfato, %	0,66	0,51	0,92	0,27
Corrosão Lâmina Cobre				
(3h/100°C)	neg.	neg.	neg.	neg.
Cor (union)	4 1/2-5	4 1/2-5	4 1/2-5	4 1/5-5

* A amostra A* refere-se a um óleo lubrificante re-refinado

Do resumo dos testes retrodemonstrados, podemos concluir que as características de um óleo lubrificante de primeira destilação do petróleo (virgem) são idênticas às de um óleo lubrificante re-refinado e sua diferenciação pode ser constatada apenas através de uma espetofotometria.

A tudo o que foi acima exposto, temos a salientar que o óleo lubrificante re-refinado é um produto que, pelo sistema de re-refina-

ção, tem as qualidades de um básico tipo Bright Sock Medium (virgem) e que é aplicável a todas as finalidades, dependendo das especificações a que se destinem, através de uma aditivação adequada.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Pronuncia o seguinte discurso sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo transmitir à Casa o apelo que vem de São José dos Campos, dos alunos e professores do Instituto Técnico da Aeronáutica, uma das Faculdades que lideram o desenvolvimento brasileiro. Acaba de ser remetido ao Congresso Nacional projeto alterando a estrutura daquela escola, transformando, praticamente, o Instituto Técnico de Aeronáutica, que é um dos grandes centros de formação tecnológica brasileira, num instituto militar, tornando obrigatória, em determinadas circunstâncias, a convocação dos alunos para a Aeronáutica.

Esta medida traz inconvenientes de ordem técnica para o desenvolvimento brasileiro, traz dificuldades de ordem pessoal para alunos e professores e poderá provocar, como consequência, a deserção daquela Escola, apresentada como modelo e uma das mais procuradas do Brasil.

Nestas representações que nos chegam, uma através de uma comissão de alunos daquele estabelecimento e outra através de professores e cientistas, são apresentados, de forma objetiva, os inconvenientes dessa transformação.

Num memorial dirigido a todos os membros do Congresso Nacional, entidades culturais, associações representativas de categorias profissionais e dirigentes de institutos de tecnologia lembram certas razões que são fundamentais e que nós pretendemos resumir e, se for o caso, debater neste Plenário.

Nesta representação firmada por mais de 200 entidades e personalidades representativas da Ciência e da Tecnologia, é expressado o ponto de vista da comunidade científica brasileira a respeito do Projeto de Lei nº 2.113, que ora tramita no Congresso Nacional, encontrando-se, atualmente, na Câmara dos Deputados.

O projeto dispõe sobre a formação do quadro de Oficiais engenheiros da Aeronáutica da Ativa, através do aproveitamento compulsório dos engenheiros formados pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica.

Dizem essas personalidades e essas entidades:

“Entendemos a Universidade como elemento dinâmico da sociedade, cuja função é direcionar o processo evolutivo nos campos cultural, social, econômico e político: é buscar sempre novos rumos, através do livre exercício do debate, do estudo e da pesquisa.

Torna-se imperiosa na realização destes objetivos, a existência de autonomia da Universidade e da desvinculação desta a interesses imediatistas, bem como de garantias ao livre exercício do pensamento e da expressão.

O real acesso de todas as camadas sociais é requisito para que a sociedade tenha, na Universidade, efetiva representação na consecução dos seus objetivos. Em outras palavras, insistimos na importância do ensino gratuito como direito de todos os cidadãos.

O Projeto de Lei nº 2.113, se aprovado, transformara um Instituto Universitário internacionalmente reconhecido numa escola militar. Os alunos, além de prestarem serviço militar obrigatório durante dois anos, terão que retribuir o ensino ministrado, prestando, após formados, dois anos de serviços como engenheiros militares, o que é uma forma de instituir o ensino pago no País.

A autonomia e liberdade acadêmicas fatalmente desaparecerão, na medida em que a Escola terá que atender exclusivamente aos interesses do Ministério da Aeronáutica.

O desenvolvimento de cada nação está cada vez mais na dependência direta do progresso da Ciência e do desenvolvimento de Tecnologia nacional, e o progresso social só se fará possível quando esta Tecnologia tiver sido objetivada na solução dos problemas e necessidades de toda a população.

Tais objetivos — progresso social e desenvolvimento — estão, portanto, estreitamente vinculados à manutenção de centros de pesquisa que criem e organizem esta Tecnologia.

Também sob esse aspecto, o Projeto de Lei nº 2.113 contraria os mais legítimos interesses nacionais ao transformar um importante Instituto Tecnológico num órgão que atenderá unicamente a interesses específicos de um Ministério, fato tanto mais significativo quando se consideram os altos custos sociais da criação e manutenção de um Centro Universitário sofisticado como o Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

Assim, considerando que a vigência de tal lei é danosa aos interesses nacionais, pelos supremos valores das liberdades individuais, do desenvolvimento técnico e progresso social, encarecemos aos Srs. Congressistas reprovem o Projeto de Lei nº 2.113.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, seguem-se mais de trezentas assinaturas de professores, cientistas, engenheiros de empresas ou de Institutos de Ciência, de Cultura e de Tecnologia, trazendo o seu ponto de vista, que deve ser recebido com a maior seriedade, porque de pessoas estreitamente ligadas ao desenvolvimento tecnológico brasileiro.

Para se ter a medida da importância desse Instituto, basta dizer que ele já está fabricando aviões comerciais, e isso está sendo feito, não por militares obrigatoriamente — alguns militares participam da equipe. Força, agora, a transformação desse Instituto num estabelecimento militar, forçar seus alunos a serem oficiais da Aeronáutica, será quebrar o ritmo desse Centro impulsor da tecnologia brasileira.

Desta tribuna, inúmeros Srs. Senadores da ARENA e do MDB têm exaltado as qualidades deste Instituto, cuja seriedade, cuja profundidade de pesquisas representa uma contribuição fundamental para o nosso desenvolvimento. Não se pode quebrar essa linha que está produzindo tão grandes resultados, proclamados por todos, transformando o Instituto num estabelecimento militar.

Sr. Presidente, os alunos também nos trazem um depoimento do ITA da maior gravidade: haverá uma deserção na Escola. A representação que temos em mãos, apresentada oficialmente pelo Centro Acadêmico Santos Dumont, é do seguinte teor:

Nós, alunos do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), encontramos-nos bem em contato com os problemas de nossa Escola e motivados pela recente apresentação do Projeto de Lei nº 2.113 de 1974 (Do Poder Executivo) — Mensagem nº 358/74 — ao Congresso Nacional, que nos diz respeito diretamente, vimos apresentar a V. Ex^{as} considerações que certamente lhes serão úteis quando da apreciação do referido projeto.

O projeto procura solucionar o problema da deficiência de pessoal no Quadro de Engenheiros da Aeronáutica pelo aproveitamento compulsório de elementos formados pelo ITA, o que vai alterar totalmente o caráter da escola que, em tudo e por tudo, é uma escola civil, com a participação altamente benéfica de militares.

É possível que o projeto de lei realmente consiga fornecer elementos para o Quadro do Ministério. Mas é fora de dúvida que o mesmo projeto vai prejudicar interesses maiores que são os interesses do desenvolvimento nacional. Assim sendo, seria do mais alto valor que se procurassem formas alternativas para o projeto.

Sr. Presidente, compreende-se a necessidade de elementos para os Quadros da Aeronáutica. Vamos encontrar nos debates, através

das Comissões e do Plenário, outras fórmulas para fornecer esses elementos, estimulando, criando condições que favoreçam o encaminhamento, mas não determinando, praticamente, o engajamento compulsório de todos os alunos formados, por essa Escola e a transformação radical de estabelecimento dedicado apenas à Ciência e à Tecnologia, no setor da Aeronáutica. O ITA tem aspecto militar, mas não é apenas militar. Essa transformação virá prejudicar gravemente o nosso desenvolvimento.

Continua a representação:

“O ITA é reconhecidamente uma das melhores escolas de Engenharia da América Latina — Alunos de todo o Brasil e de várias partes do continente latino-americano frequentam a Escola de São José dos Campos. — Em sua curta existência, já formou pessoas de elevado gabarito que ocupam importantes posições na vida nacional. Seja do ponto de vista do imediato desenvolvimento econômico, onde teremos a necessidade de elementos capazes de orientar esse processo, seja sob o ponto de vista da independência nacional, onde a independência tecnológica é cada vez mais o fator preponderante e onde esta mesma só será conseguida com o desenvolvimento da nossa capacidade científica criadora, sob qualquer ponto de vista que oriente os destinos nacionais, a manutenção da qualidade de ensino dessa Escola é fator de suma importância.

De acordo com o projeto de lei, a matrícula no ITA fica condicionada ao posterior ressarcimento por meio de trabalho no Ministério da Aeronáutica ou indenização pelo ensino recebido.

Com todas essas restrições, o projeto de lei, se aprovado, afastará da Escola seu mais importante elemento — o elemento humano — e provocará a saída de professores e alunos. Em plebiscito realizado entre os atuais alunos do ITA, 87,3% deles — é praticamente a unanimidade — se declararam contra o projeto. Veja-se bem, boa parte deles não teria entrado nessa Escola — nas condições que ora se impõe”.

Revela-se uma alteração das condições e o efeito retroativo de uma lei que vai encontrar alunos em pleno curso, alunos que estão terminando uma carreira universitária orientada para importantes setores da nossa vida econômica, social e, principalmente, no campo científico e tecnológico. Agora, esses alunos terão que interromper a sua vida ou não realizar aquilo que, de acordo com a sua vocação, iniciaram, baseados na lei e nos regulamentos atualmente existentes.

O Sr. Adalberto Sena (Acre) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Adalberto Sena (Acre) — Nobre Senador Franco Montoro, não vou aqui externar uma opinião pessoal, mas apenas lembrar que este Senado, em mais de um pronunciamento, se manifestou, parece-me, em sentido capaz de uma conclusão pela inconstitucionalidade desse projeto. Creio que por duas vezes foi ventilada aqui a questão de se obrigar os médicos formados pelas nossas Faculdades de Medicina a prestar compulsoriamente pelo menos um ano de serviço no interior do Brasil, como um dos recursos para suprir a falta de médicos nos municípios interioranos. A situação é mais ou menos semelhante. Obrigava-se um diplomando de Medicina a prestar esse serviço compulsório. Era, evidentemente, uma medida simpática, porque iria resolver um grande problema nacional. Mas as duas tentativas feitas no Senado, neste sentido, foram rejeitadas, sob a alegação de inconstitucionalidade.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Exª, porque ele encerra uma contribuição valiosa. A sua observação atinge, inclusive, a constitucionalidade do projeto. Realmente — parece-me — há necessidade de se examinar pelo menos dois aspectos: o primeiro é esse a que V. Exª se referiu — obrigatorie-

dade, que feriria o princípio constitucional da liberdade de iniciativa, da liberdade individual; o segundo: o efeito retroativo.

Um aluno que ingressou na Escola, que está em pleno curso, que passou concurso dos mais sérios e difíceis do Brasil e agora está terminando o seu curso, tem que interromper a sua carreira para seguir uma que lhe é imposta pelo Congresso Nacional, e com efeito retroativo.

Essas medidas devem ser examinadas. E me permito acrescentar, além do aspecto constitucional, o aspecto quanto ao mérito, que os alunos do ITA levantam sob a forma de pergunta, e que coloca em situação difícil aqueles que queiram defender intransigentemente o projeto.

Eis a pergunta dos alunos:

E aqueles que tivessem ingressado na escola, e aceitassem ingressar no Corpo de Oficiais, não poderiam prestar tão bons serviços à Nação como civis? Será necessário ao Quadro de Oficiais Engenheiros absorver toda uma elite da nossa juventude? Ou haverá muitos outros lugares onde é necessário a presença de bons engenheiros com esta tecnologia aperfeiçoada que o ITA fornece?

A pergunta é realmente fundamental.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — V. Exª permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer, ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — Com o sistema atual, inclusive, eles poderão prestar bons serviços à Aeronáutica e muitos são contratados pelo Ministério da Aeronáutica, onde vão prestar serviço. Mas, há necessidade de tanto o Governo como o Ministério da Aeronáutica cuidarem das empresas aéreas e é o ITA que fornece o elemento essencial à manutenção dos serviços aéreos. Essas empresas aéreas nas quais nós viajamos quase todas as semanas ficarão desprovidas de material humano para a manutenção dos seus serviços. V. Exª tem toda a razão nos elogios que faz ao Instituto Tecnológico de São José dos Campos, de renome internacional. É uma pena que, a esta altura, depois de tantos anos de funcionamento — e é uma honra para a Aeronáutica ter organizado esta Escola —, depois de ter formado tantos engenheiros, ela seja inteiramente desvirtuada de seus objetivos.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — A observação de V. Exª tem profunda validade. Esta Escola é um modelo; haverá talvez outras de nível igual, mas ela está, seguramente, entre as Escolas de melhor nível do Brasil. É a Escola, talvez, que mais tenha contribuído para o nosso desenvolvimento. Tem recebido elogios de todos os setores. Então, por que mudar o que vai bem? Por que alterar substancialmente uma Escola que está produzindo tão notáveis resultados? Principalmente no momento em que o Brasil volta a sua atenção — como diz o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social — para o desenvolvimento tecnológico, com a prioridade que o Governo está dando, com os aplausos da Oposição, ao desenvolvimento tecnológico, científico e cultural. Porque esta é a base do desenvolvimento. O Brasil não se desenvolve pelo aumento do produto bruto, pelo aumento das reservas no exterior, pelo aumento das exportações; o Brasil se desenvolve é pela elevação da sua capacidade científica e técnica, pela elevação do nível cultural de sua população.

Temos um Instituto que é um modelo, no Brasil e no Mundo, e vamos agora tirar deste Instituto a sua qualificação tradicional de um estabelecimento de ensino civil, aberto a todos? A Aeronáutica é militar, mas, também é civil e comercial.

Todos nós, como dizia o Senador Amaral Peixoto, estamos, permanentemente, nos servindo das companhias de aviação nacional que têm no ITA o melhor suporte da sua tecnologia.

Não podemos subordinar toda a atuação desse Instituto ao interesse limitado de um Ministério. Compreendemos as necessidades,

daremos toda colaboração a medidas que possam contribuir para solucionar as dificuldades que a Aeronáutica sente, neste momento, mas não vamos sacrificar o elemento humano. Sei de Professores do Instituto Tecnológico da Aeronáutica que têm sido convidados para lecionar na Inglaterra, no Canadá, nos Estados Unidos, pelo elevado nível dos seus estudos. E não são militares, são civis. E eles acabam de dizer no seu memorial: se forem obrigados a se militarizarem, deixarão a Escola.

Sr. Presidente, iremos prestar um desserviço à Cultura e à Tecnologia brasileira, se permitirmos que este projeto tramite, velozmente, sem modificações, sem o debate, que é preciso ser aberto. E o objetivo de nossa intervenção é transmitir o apelo que nos vem desses cientistas, alunos, e professores cujas razões, que nos apontam, são válidas. Pedimos é que a matéria seja debatida e que se coloque, em primeiro lugar, o interesse do desenvolvimento nacional, aspecto que é dominante nas representações que recebemos.

Para elevação, pela seriedade dos argumentos nelas contidos requeremos, Sr. Presidente, que ambas as representações sejam consideradas parte integrante do nosso pronunciamento.

O Sr. Guido Mondin (Rio Grande do Sul) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com muito prazer.

O Sr. Guido Mondin (Rio Grande do Sul) — Confesso que estou tomando conhecimento do assunto agora, pelo seu discurso. Válidas são as considerações tecidas por V. Exª, particularmente em torno da importância da Escola.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Guido Mondin (Rio Grande do Sul) — Na verdade, entretanto, não posso sequer partir do princípio de que proposição dessa natureza, de origem governamental, não venha devidamente alicerçada em propósitos sérios. De sorte que me reservo para examinar o projeto já em tramitação, por certo, na Câmara dos Deputados, para verificar as razões que assistem a V. Exª no protesto que traz, a priori, a este Plenário. Tenho a impressão de que não se pode, por nenhuma idéia nova, prejudicar realmente o que ali já se vem fazendo, dentro de toda a projeção assinalada por V. Exª. Assim, meu nobre Senador, vamos aguardar o estudo do projeto, a fim de ver que razões assistem ao Governo para esta proposição.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Exª e quero proclamar que não nego, de forma nenhuma, seriedade aos propósitos, às intenções que motivaram o projeto que, sem dúvida, é mandado ao Congresso Nacional precisamente para que ele seja debatido.

O Sr. Guido Mondin (Rio Grande do Sul) — Claro.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — O que pedimos é isto, no que V. Exª nos atende plenamente. Talvez as razões trazidas por V. Exª, ou encaminhadas por outros órgãos que estão examinando o problema, possam alterar, em alguns aspectos, a visão que estamos tendo do problema, neste momento.

O objetivo de nossa intervenção é apenas pedir que a matéria não seja aprovada sem um debate amplo nas Comissões técnicas e no Plenário. Que não se invoque urgência — que, no caso, evidentemente inexistente — para a aprovação sumária de projeto dessa natureza.

É evidente que todos nós respeitamos a Aeronáutica Brasileira, e respeitamos o Ministério da Aeronáutica como um dos órgãos da Administração Pública que mais assinalados serviços têm prestado ao Brasil, e nada existe em nossa argumentação que diminua o valor, a seriedade, os serviços extraordinários prestados por esse Ministério, entre os quais este, de haver criado o ITA, o de haver sido a alma desta Escola.

A generosidade que obedeceu ao impulso inicial que foi criar uma Escola para o Brasil, não deve ser, agora, alterada, subordinando-a ao interesse apenas de um dos setores do Brasil, sacrificando aquele elemento humano, — professores e alunos — ali voltados para aspectos mais amplos do desenvolvimento brasileiro. V. Exª, permita-me dizê-lo, honra a Liderança com observação de que recebe com respeito as objeções, mas não as endossa de plano, porque quer ver as razões que possam existir em sentido contrário, para dar ou negar razão às ponderações que estamos fazendo. É isso que pretendemos: que a matéria seja examinada e debatida, e que a solução final corresponda àquilo que é a intenção de todos nós dar ao Brasil meios para que ele promova o seu desenvolvimento, em todos os seus aspectos, e, para isto, dar a ênfase, a importância essencial que deve ter, no desenvolvimento, o aspecto tecnológico.

Congratulo-me com a manifestação da Maioria no sentido da abertura do debate. Isto é parlamentar. Isto nos dá a segurança de que a matéria vai ser, nos seus vários aspectos, examinada e debatida, e que teremos afinal uma lei que corresponda àqueles objetivos que nos unem a todos: promover em bases autênticas o desenvolvimento brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO, EM SEU DISCURSO:

Aos

Exm^{as}. Srs.

Membros do Congresso Nacional

Os abaixo-assinados, personalidades e entidades representativas de diversos setores da sociedade brasileira, vêm, respeitosamente expressar seu pensamento acerca do Projeto de Lei nº 2.113, ora em trâmite nessa casa, que “dispõe sobre a formação do Quadro de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica da Ativa”, através do aproveitamento compulsório dos engenheiros formados pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

Entendemos a Universidade como elemento dinâmico da sociedade, cuja função é direcionar o processo evolutivo nos campos cultural, social, econômico e político: é buscar sempre novos rumos, através do livre exercício do debate, do estudo e da pesquisa.

Torna-se imperiosa na realização destes objetivos, a existência de autonomia da Universidade e da desvinculação desta a interesses imediatistas, bem como de garantias ao livre exercício do pensamento e da expressão.

O real acesso de todas as camadas sociais é requisito para que a sociedade tenha, na Universidade, efetiva representação na consecução dos seus objetivos. Em outras palavras, insistimos na importância do ensino gratuito como direito de todos os cidadãos.

O Projeto de Lei nº 2.113, se aprovado, transformará um Instituto Universitário internacionalmente reconhecido, numa escola militar. Os alunos, além de prestarem serviço militar obrigatório durante dois anos, terão que retribuir o ensino ministrado, prestando, após formados, dois anos de serviços como engenheiros militares, o que é uma forma de instituir o ensino pago no país.

A autonomia e liberdade acadêmicas fatalmente desaparecerão, na medida em que a Escola terá que atender exclusivamente aos interesses do Ministério da Aeronáutica.

O desenvolvimento de cada nação está cada vez mais na dependência direta do progresso da ciência e do desenvolvimento de tecnologia nacional, e o progresso social só se fará possível quando esta tecnologia tiver sido objetivada na solução dos problemas e necessidades de toda a população.

Tais objetivos — progresso social e desenvolvimento — estão, portanto, estreitamente vinculados à manutenção de centros de pesquisa que criem e organizem esta tecnologia.

Também sob esse aspecto, o Projeto de Lei nº 2.113 contraria os mais legítimos interesses nacionais ao transformar um importante

Instituto Tecnológico num órgão que atenderá unicamente a interesses específicos de um Ministério, fato tanto mais significativo quando se considera os altos custos sociais da criação e manutenção de um Centro Universitário sofisticado como o Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

Assim, considerando que a vigência de tal lei é danosa aos interesses nacionais, pelos supremos valores das liberdades individuais do desenvolvimento técnico e progresso social, encarecemos aos Srs. Congressistas reprovem o Projeto de Lei nº 2.113.

- 1) Centro Acadêmico Santos Dumont — Instituto Tecnológico de Aeronáutica.
- 2) Engº Jan Arpad Mihalik — Presidente do Instituto de Engenharia.
- 3) Engº Peter Greiner — 1º Secretário do Instituto de Engenharia.
- 4) Engº Enildo Baptista Barros — 2º Secretário do Instituto de Engenharia.
- 5) Engº Armando de Arruda Camargo — 1º Tesoureiro do Instituto de Engenharia.
- 6) Engº Antenor S. de Freitas — Membro do Conselho Deliberativo do Instituto de Engenharia.
- 7) Engº Júlio R. Gonçalves Salvador — Diretor da Divisão de Circulação e Transporte do Instituto de Engenharia.
- 8) Engº Leopoldino Wilson Paganelli — Diretor da Divisão de Transportes do Instituto de Engenharia.
- 9) Engº Eurico (ilegível) — Secretário-executivo da Associação Brasileira de Ensino de Engenharia.
- 10) Fernando Rebello Pessoa — Chefe da Divisão de Mecânica do ITA.
- 11) Abel Rosato — Chefe do Departamento de Física e Química do ITA.
- 12) Norberto Dachs — Chefe da Divisão de Computação do ITA.
- 13) Darwin Bassi — Professor do Departamento de Física do ITA.
- 14) Baptista Gargione Filho — Professor do Departamento de Física do ITA.
- 15) Roberto I. M. G. Forneris — Idem.
- 16) Yara Tavares Forneris — Idem.
- 17) Álvaro Ferreira Gomes — Idem.
- 18) Donald Chalmers Gillies — Idem.
- 19) Francisco Moral — Idem.
- 20) Gabriel Felisberto de Oliveira Freire — Idem.
- 21) Lawrence R. Holland — Idem.
- 22) Luiz Edmundo Cavalin — Idem.
- 23) Mário Alves Guimarães — Idem.
- 24) Yokio Koishi — Idem.
- 25) Pio Caetano Lobo — Chefe do Departamento de Energia do ITA.
- 26) José Alcebiades Resende Frota — Professor da Divisão Mecânica do ITA.
- 27) Paulo Ignácio Fonseca de Almeida — Idem.
- 28) Ricardo Pontieri Augusto — Idem.
- 29) Jacinto E. C. Mendes — Professor do Departamento de Computação do ITA.
- 30) Silvio Paciornik — Idem.
- 31) Cláudio Mammana — Idem.
- 32) Darcy Domingues Novo — Professor da Divisão de Eletrônica do ITA.
- 33) Antonio Maria da Silveira — Idem.
- 34) Antonio Marussig — Professor do Departamento de Humanidades do ITA.
- 35) Rubens Chiampi — Idem.
- 36) Oswaldo do Nascimento Leal Jr. — Idem.
- 37) Oscar Sala — Diretor do Instituto de Física da USP.
- 38) Luiz Guimarães Ferreira — Vice-diretor do Instituto de Física da USP — Professor Titular, ex-aluno do ITA.

39) José Goldemberg — Professor Titular do Instituto de Física da USP.

40) Giorgio Moscati — Professor Adjunto do Instituto de Física da USP.

41) Ivan Cunha Nascimento — Professor do Instituto de Física da USP.

42) Augusto Agostinho Neto — Idem, ex-aluno do ITA.

43) Silvio O. Paciornik — Idem.

44) Cláudio Zamitti Mammana — Idem.

45) José R. Dória Porto — Prof. da Escola Politécnica da USP. Ex-Aluno.

46) Carlos Américo Morato de Andrade — Professor da Escola Politécnica da USP.

47) Remi Benedito Silva — Idem e Professor da FEI.

48) Fernando Doria Passos — Professor da Escola Politécnica da USP.

49) Sérgio P. S. Porto — Coordenador Geral dos Institutos da UNICAMP. Ex-professor do ITA.

50) Gleb Wataghin — Patrono do Instituto de Física da UNICAMP.

51) Rogério C. Cerqueira Leite — Diretor do Instituto de Física da UNICAMP.

52) José Ellis Ripper Filho — Chefe do Departamento de Física Aplicada da UNICAMP.

53) Waldir A. Rodrigues Jr. — Chefe do Grupo de Raios Cósmicos e Altas Energias do Instituto de Física da UNICAMP.

54) Wladimir (ilegível) — Coordenador do Ensino de Graduação do Instituto de Física da UNICAMP — Ex-professor do ITA.

55) Rege Romeu Scarabucci — Chefe do Departamento de Eletrônica e Comunicações da Faculdade de Engenharia da UNICAMP.

56) Maurício Prates de Campos Filho — Chefe do Departamento de Materiais da Faculdade de Engenharia da UNICAMP.

57) Yaro Burian Jr. — Responsável pelo Departamento de Eletrotécnica da Faculdade de Engenharia da UNICAMP.

58) Hermano Tavares — Professor da UNICAMP.

59) Isaías de Carvalho Macedo — Professor da UNICAMP, ex-professor do ITA.

60) Carlos Ignácio Zamitti Mammana — Professor da UNICAMP, ex-aluno do ITA.

61) Miguel Taube Netto — Professor da UNICAMP, ex-aluno do ITA.

62) Alcir José Monticelli — Idem.

63) Roberto Siang Koo — Idem.

64) Rui Henrique Pereira Leite de Albuquerque — Idem.

65) Jurandir F. R. Fernandes — Idem.

66) Raul Vinhas Ribeiro — Idem.

67) Secundino Soares Filho — Idem.

68) Paulo Morelato França — Idem.

69) Norton de Almeida — Idem.

70) João Lizardo Rodrigues Hermes de Araújo — Professor Adjunto do Programa de Engenharia de Sistemas — COPPE/UFRJ — Ex-aluno.

71) Nelson Maculan Filho — Professor Adjunto, COPPE/UFRJ.

72) José Antonio Ortega — Idem.

73) Ysmar Vianna e Silva Filho — Idem.

74) Afonso Celso Del Nero Gomes — Professor Assistente da COPPE/UFRJ.

75) Eugenius Kaszkurenicz — Idem.

76) Miguel Jonathan — Idem.

77) Luiz Carlos Galetti — Mestrando pela COPPE/UFRJ.

78) Fernando Sodré da Motta — Coordenador do Ciclo Básico da UFPE. Professor do Instituto de Física da UFPE.

79) Ricardo Ferreira — Professor Titular do Instituto de Física da UFPE.

- 80) André Luis Morelato França — Professor do Centro de Ciências e Tecnologia da UFPB. Ex-aluno do ITA.
- 81) Evandro Conforti — Professor do Centro de Ciência e Tecnologia da UFPB. Ex-aluno do ITA.
- 82) Gervásio Cavalcante — Idem.
- 83) José Ivan Carnaúba Acioly — Idem.
- 84) Mário Hattori — Idem.
- 85) Cláudio Afonso Junqueira — Engenheiro Chefe do Departamento de Engenharia da VARIG.
- 86) Hisachi Munichika — Engenheiro da VARIG, ex-aluno do ITA.
- 87) André Santos — Eng. da VARIG, ex-aluno do ITA.
- 88) Eduardo de B. Magrini — Engenheiro da VARIG, ex-aluno do ITA.
- 89) Roberto (ilegível)
- 90) Nils Ashaver — Chefe do Departamento de Engenharia da VASP, ex-aluno do ITA.
- 91) Kazumi Sakamoto — Chefe do Depto. de Oficinas da VASP, ex-aluno do ITA.
- 92) Paulo Cesar Silva Campos — Chefe da Divisão de Planejamento e Controle de Manutenção da VASP, ex-aluno do ITA.
- 93) Nelshio Hiroshi Haraguchi — Chefe da Div. de Controle de Qualidade da VASP, ex-aluno do ITA.
- 94) Antônio Hideto Kobayashi — Chefe do Depto. de Manutenção da VASP, ex-aluno do ITA.
- 95) Luiz Sérgio Chiessi — Eng. do Depto. de Eng. de Operações da VASP, ex-aluno do ITA.
- 96) Caio Luiz A. Botelho — Eng. do Depto. de Eng. da VASP, ex-aluno do ITA.
- 97) Toshio Hotta — Eng. do Depto. de Engenharia da VASP, ex-aluno do ITA.
- 98) Joseph Covacs — Eng. da EMBRAER.
- 99) Nicolau Barbieri Jr. — Eng. da EMBRAER, ex-aluno do ITA.
- 100) Nêdio Cavalcanti Lima — Superintendente Norte-nordes-te da EMBRATEL, ex-aluno do ITA.
- 101) Edwar Jorge Arantes — Chefe da Seção Técnica da EMBRATEL — Recife.
- 102) Hiroshi Fugino — Eng. da EMBRATEL.
- 103) Pompílio Mercadante Neto — Chefe da Unidade Administrativa — Eng. Aeronáutica da Hidroservice.
- 104) Tarcisio Takashi Nuta — Eng. da Hidroservice, ex-aluno do ITA.
- 105) Ricardo Toshio Ota — Idem.
- 106) José Carlos Nunes Martinelli — Idem.
- 107) Sérgio Roberto Fuggs — Idem.
- 108) Sebastião Castro Cortez — Idem.
- 109) Walter Bartels — Eng. da Hidroservice.
- 110) Jorge E. Leal Medeiros — Idem.
- 111) (ilegível) — Eng. da Hidroservice.
- 112) João A. Widmer — Eng. da Hidroservice.
- 113) Rafael Seeghers Filho — Eng. da Hidroservice, formado pela "ESA" Argentina.
- 114) Percy Balster Martins — Projetista da Hidroservice.
- 115) José Palmeira Filho — Idem.
- 116) Denis França Leite — Diretor do Depto. de Computação da PROMON, ex-aluno do ITA.
- 117) Flávio Eitor Barbieri — Coordenador de Computação da PROMON, ex-aluno do ITA.
- 118) Ademar Pereira Gomes — Gerente de Implantação da PROMON, ex-aluno do ITA.
- 119) Edison C. Guimarães — Chefe do Depto. de Projetos da PROMON, ex-aluno do ITA.
- 120) José Roberto Contrucci — Eng. da PROMON, ex-aluno do ITA.
- 121) Kenro Matayoshi — Idem.
- 122) Eduardo Barbosa Perra — Idem.
- 123) Ademir C. Piqueira — Idem.
- 124) Toshimasa Fujihara — Idem.
- 125) Soyitiro Futida — Idem.
- 126) Renato M. Arata — Idem.
- 127) Mitsugo Tanikawa — Idem.
- 128) Arnaldo Marangoni — Superintendente da Eng. de Produção da General Motors do Brasil, ex-professor do ITA.
- 129) Jacques Mesquita Filho — Gerente da Eng. de Projetos da G.M.B.
- 130) Lucas C. Macedo — Supervisor da Eng. de Produtos — Montagem de Veículos — G.M.B.
- 131) Altino dos Santos Magalhães — Assessor da Eng. de Projetos da G.M.B., ex-aluno do ITA.
- 132) Shiroshi Wagatsuma — Eng. da G.M.B., ex-aluno do ITA.
- 133) Willis Strantman — Idem.
- 134) Flávio Macedo Salgado — Assessor de Eng. de Produção da ERICSSON, ex-aluno do ITA.
- 135) Alfred Wolkmer — Gerente de Controle de Qualidade da ERICSSON, ex-aluno do ITA.
- 136) Sérgio Hideo Kubo — Eng. do Controle de Qualidade da ERICSSON, ex-aluno do ITA.
- 137) José Maurício dos Santos Mendes — Idem.
- 138) Reginaldo S. Duarte — Idem.
- 139) Choiti Teramoto — Eng. da Ericsson, ex-aluno do ITA.
- 140) Harley Ramos — Idem.
- 141) Sérgio W. Vanucci — Eng. da EATON, ex-professor do ITA.
- 142) Glauco Rebello — Eng. da EATON, ex-aluno do ITA.
- 143) Rogério G. Oliveira — Idem.
- 144) Pedro Daniel Gregório — Idem.
- 145) Freude Erasmo de Araújo — Eng. da CESP.
- 146) Taiti Inenami — Eng. do Inst. de Energia Atômica da USP, ex-aluno do ITA.
- 147) Nêlson A. Cardoso — Gerente do CPC da Alcominas.
- 148) Nêlson Balster Martins — Eng. Superintendente de Produção da Companhia Petroquímica Brasileira-COPERBRÁS.
- 149) Conrado Venturini Jr. — Gerente do Banco Itaú, ex-aluno do ITA.
- 150) Ezequiel Pinto Dias — Eng. Matemático pelo IPG — Grenoble — França.
- 151) Geraldo de Araújo Lima — Eng. da Refinaria Pres. Bernardes, ex-aluno do ITA.
- 152) Antônio Taneze — Eng. do METRÔ, ex-aluno do ITA.
- 153) Jair Felipe Molina — Idem.
- 154) José Eduardo Valentim Fassi — Eng. da TECNASA ELETR. PROF. S/A, ex-aluno do ITA.
- 155) Sapucaly R. Luis — Eng. da TRIN-THOMPSON, ex-aluno do ITA.
- 156) Francisco Leme Galvão — ex-aluno do ITA.
- 157) Juan Francisco Taburu — ex-aluno do ITA.
- 158) Eng. Sergio Tadeu Mizumoto — ex-aluno do ITA.
- 159) Eng. Kunio Ohara — Ex-aluno.
- 160) Eng. José Roberto Celestino — ex-aluno do ITA.
- 161) Eng. José Afonso Dell'Agnolo — ex-aluno do ITA.
- 162) Eng. Koichi Honda — ex-aluno do ITA.
- 163) Eng. Amauri Marcos Barra Ferreira — ex-aluno do ITA.
- 164) Eng. Geraldo Pimentel Máximo de Carvalho — ex-aluno do ITA.
- 165) Eng. Walter de Mattos — ex-aluno do ITA.
- 166) Eng. Alfredo Alberto Figueria Neto — ex-aluno do ITA.
- 167) Eng. Antonio Luiz Mesquita — ex-aluno do ITA.
- 168) Eng. Rui W. Matthiensen — ex-aluno do ITA.
- 169) Eng. Pedro Avancini.
- 170) Raimundo Rodrigues Pereira — Físico pela USP.

- 171) General Antônio Saraiva Martins.
 172) José Carlos Rodrigues — Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo.
 173) Fernando Gasparian — Prof. Associado da Universidade de Oxford.
 174) Sérgio Teixeira — Prof. Associado da PUC/RJ.
 175) Mário Telles Ribeiro — Idem.
 176) Rubens Nascimento Melo — Prof. Assistente da PUC/RJ.
 177) Antônio de Souza Teixeira Jr. — Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Santo André.
 178) Marcondes Meireles — Prof. da UFRPE, Prof. da UCP, Prof. da FCHE.
 179) Vasco Prado — Artista Plástico.
 180) Anna Maria de Assis Ribeiro — Assessora da Escola Técnica Paulo de Aklein.
 181) Carlos Nejar — Escritor e Poeta.
 182) A. Carlos de Brito Villa — Médico e Professor.
 183) Dyonélio Machado — Escritor.
 184) Cândido Prado — Médico Farmacêutico.
 185) Centro Acadêmico Armando Salles de Oliveira — Escola de Engenharia de São Carlos — USP.
 186) Centro Acadêmico Horácio Lane — Escola de Engenharia Mackenzie.
 187) Centro Acadêmico da Escola de Engenharia Mauá.
 188) Grêmio Politécnico — Escola Politécnica da USP.
 189) Diretório Acadêmico da Faculdade de Engenharia de Lins.
 190) Centro de Estudos de Física e Matemática — Institutos de Física e Matemática da USP.
 191) Centro Acadêmico Bernardo Sayão — Fac. de Eng. da UNICAMP.
 192) Deptº de Eng. Metalúrgica do Diretório Acadêmico da Esc. de Minas e Metalurgia da Univ. Fed. de Ouro Preto.
 193) Diretório dos Estudantes da UFRRJ
 194) Diretório Acadêmico Galileu Galilei — PUC/RJ.
 195) Diretório Acadêmico Adhemar Fonseca — PUC/RJ
 196) Diretório Acadêmico Otávio Catenhede — UFF
 197) Diretório Acadêmico Mário Werneck — IPUC.
 198) Diretório Acadêmico Dr. Talmir Canuto Costa — MIT Gov. Valadares.
 199) Diretório Acadêmico dos Estudantes de Engenharia da UFMG.
 200) Delegação de Estudantes da UFRJ presente no I SER-MG.
 201) Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Viçosa.
 202) Diretório Acadêmico do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná.
 203) Diretório Acadêmico de Ciências Exatas da U.F.P.
 204) Diretório Acadêmico do Setor de Ciências Agrárias da U.F.P.
 205) Diretório Acadêmico Nilo Cairo da U.F.P.
 206) Diretório Acadêmico de Biologia e Ciências da U.F.P.
 207) Diretório Acadêmico Rocha Pombo do Paraná — Ciências Humanas — U.F.P.
 208) Diretório Acadêmico Visconde de Mauá da U.F.P.
 209) Diretório Central dos Estudantes da Universidade Católica do Paraná.
 210) Diretório Acadêmico Laís Netto dos Reis — Fac. de Enfermagem Madre Leônia da U.C.P.
 211) Diretório Acadêmico 2 de Julho da Fac. de Direito da U.C.P.
 212) Diretório Acadêmico de Serviço Social da U.C.P.
 213) Diretório Acadêmico da Fac. de Ciências Sociais do Paraná.
 214) Diretório Acadêmico Barão do Rio Branco da Fac. de Relações Internacionais do Paraná.

- 215) Diretório Acadêmico Francisco Mateus Albizu da Fac. de Educação Física do Paraná.
 216) Centro Acadêmico Carlota Meneghel da Fundação Fac. de Agronomia Luís Meneghel — Bandeirante-PR.
 217) Diretório Acadêmico Arnaldo Carnasciali — Fac. de Economia e Ciências Contábeis de Plácido e Silva.
 218) Casa do Estudante Luterano Universitário.
 219) Representante Estudantil no Conselho Universitário e Conselho de Representantes da U.F.P. — Luís Antonio Goulart.
 220) Rep. no Conselho de Curadores da U.F.P. — Flores.
 221) Rep. no Conselho Universitário, Rep. no Conselho de Administração e Conselho Setorial — Ricardo Gizzi.
 222) Rep. Estudantil no Conselho de Ensino e Pesquisa, Rep. no Conselho Universitário da U.F.P. — Cleiton.
 223) Professor Universitário, Membro do Conselho de Administração, Conselho Universitário da U.F.P. — Adail Sprenger Passos.
 224) Representante Estudantil do Conselho de Ensino e Pesquisa e Conselho Universitário da U.F.P. — Ditar.
 225) Membro do Conselho Universitário da U.C.P. — Zenaide Gracioli.

Errata

- 1) O nome completo do Secretário Executivo da Associação Brasileira de Ensino de Engenharia (nº 8) é Eurico Cerruti.
 2) Silvio D. Paciornik e Cláudio Zamitti Mammana assinaram duas vezes, sendo uma vez como professores do Deptº de Computação do ITA, e outra vez como professores do Instituto de Física da USP. (Vide números 30, 31, e, 43, 44).
 3) O sobrenome correspondente ao nome Roberto (nº 89) não está legível. Trata-se de assinatura do Superintendente Técnico da VASP, ex-aluno do ITA.

CENTRO ACADEMICO SANTOS DUMONT — ITA

Senhor Deputado,

Nós, alunos do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), encontramos-nos bem em contato com os problemas de nossa escola e motivados pela recente apresentação do Projeto de Lei nº 2.113 de 1974 (Do Poder Executivo) — Mensagem nº 358/74 — ao Congresso Nacional, que nos diz respeito diretamente, vimos apresentar a Sua Excelência considerações que certamente lhe serão úteis quando da apreciação do referido projeto.

O projeto procura solucionar o problema da deficiência de pessoal no Quadro de Engenheiros da Aeronáutica pelo aproveitamento compulsório de elementos formados pela ITA, o que vai alterar totalmente o caráter da escola que é, em tudo e portudo, civil.

É possível que o projeto de lei realmente consiga fornecer elementos para o Quadro. Mas é fora de dúvida que o mesmo projeto vai prejudicar interesses maiores que são os interesses do desenvolvimento nacional. Assim sendo, seria do mais alto valor que se procurassem formas alternativas para o projeto.

O ITA é reconhecidamente uma das melhores escolas de engenharia da América Latina. Em sua curta existência, já formou pessoas de elevado gabarito que ocupam importantes posições na vida nacional. Seja sob o ponto de vista do imediato desenvolvimento econômico, onde teremos a necessidade de elementos capazes de orientar esse processo, seja sob o ponto de vista da independência nacional, onde a independência tecnológica é cada vez mais o fator preponderante e onde esta mesma só será conseguida com o desenvolvimento da nossa capacidade científica criadora, sob qualquer ponto de vista que oriente os destinos nacionais, a manutenção da qualidade de ensino dessa escola é fator de suma importância.

De acordo com o projeto de lei, a matrícula no ITA fica condicionada ao posterior ressarcimento por meio de trabalho no MAer ou indenização pelo ensino recebido.

Com todas essas restrições, o projeto de lei, se aprovado, afastará da escola seu mais importante elemento — o elemento humano — e provocará a saída de professores e alunos. Em Plebiscito realizado entre os atuais alunos do ITA, 87,3% deles se declararam contra o projeto. Veja-se bem, boa parte deles não teriam entrado nessa escola nas condições que ora se impõe. E aqueles que tivessem ingressado na escola, e aceitassem ingressar no Corpo de Oficiais, não poderiam prestar tão bons serviços à Nação como civis? Será necessário ao Quadro de Oficiais Engenheiros absorver toda uma elite da nossa juventude? Ou haverá muitos outros lugares onde é necessário a presença de bons engenheiros? Se deficiente, há de haver outras formas de se preencher o Quadro de Oficiais Engenheiros da FAB por exemplo, tornando mais atrativa sua constituição.

Se o Ministério da Aeronáutica não pode arcar com a manutenção dessa Escola — fato discutível, pois que o Ministério se propõe a arcar com gastos muito maiores — se o MAer não pode arcar com a sua manutenção, certamente haverá outros Ministérios que o queiram. O que não se pode permitir é que se invertam valores, e se abdique a um importante fator de desenvolvimento nacional.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 2.113, DE 1974

Mensagem nº 359/74

Dispõe sobre a formação de Oficiais Engenheiros para o Corpo de Oficiais de Aeronáutica, da Ativa, e dá outras providências.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A formação de engenheiros destinados ao Quadro de Oficiais Engenheiros do Corpo de Oficiais da Aeronáutica (QOEng), da Ativa, será feita através do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA).

§ 1º Quando essa formação for insuficiente para o preenchimento do QOEng, poderão ser incluídos no posto inicial, voluntários, engenheiros formados por instituições de ensino de engenharia plena, oficialmente reconhecidas.

§ 2º A inclusão, a que se refere o parágrafo anterior, far-se-á no posto de Primeiro-Tenente e ocorrerá, somente, para os engenheiros que tenham sido aprovados e classificados em:

- a) concurso de seleção; e
- b) estágio de adaptação.

Art. 2º As especialidades de engenharia, para o posto inicial do QOEng, serão fixadas anualmente por Ato do Ministro da Aeronáutica.

Art. 3º As vagas, nas diversas especialidades de engenharia, destinadas ao recompletamento do QOEng, no posto inicial, serão fixadas, anualmente, por Ato do Ministro da Aeronáutica.

Art. 4º Serão incluídos no QOEng os alunos civis matriculados no ITA a partir da vigência desta Lei e que:

- 1 — ao completarem o Curso do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica de São José dos Campos (CPORAer SJ), ao término do 2º Ano Fundamental, tenham requerido sua futura inclusão no QOEng;
- 2 — tenham sido selecionados ao concluírem com aproveitamento o Curso Fundamental do ITA;
- 3 — tenham sido convocados como Aspirantes-a-Oficial-Infantaria de Guarda, estagiários de engenharia ao serem matriculados no 1º ano do Curso Profissional do ITA; e
- 4 — tenham concluído com aproveitamento, um dos cursos de engenharia do ITA.

§ 1º A seleção dos alunos que concluírem com aproveitamento o Curso Fundamental do ITA, obedecerá às disposições de ingresso nas Forças Armadas, previstas no Estatuto dos Militares, tendo preferência na seleção, dentre os voluntários, o aluno que registrar melhor aproveitamento escolar no Curso Fundamental do ITA.

§ 2º A precedência hierárquica entre os Aspirantes-a-Oficial-Infantaria de Guarda, estagiários de engenharia, será estabelecida de acordo com a ordem decrescente do aproveitamento escolar no CPORAer SJ.

§ 3º A inclusão no QOEng far-se-á no posto de Primeiro-Tenente, a contar da data da conclusão do curso de engenharia do ITA observada a precedência hierárquica de acordo com a ordem decrescente de aproveitamento anual em todo o curso do ITA.

Art. 5º As instruções para o concurso de seleção e para o estágio de adaptação, referidos no § 2º do artigo 1º, serão estabelecidas na regulamentação desta Lei.

Art. 6º A matrícula de Oficiais da Aeronáutica no Instituto Tecnológico da Aeronáutica, a partir da vigência desta Lei, ficará restrita aos Oficiais do Quadro de Oficiais Aviadores, da Ativa, incapacitados definitivamente para as atividades aéreas.

Parágrafo único. Os Oficiais de que trata este artigo, ao concluírem com aproveitamento o Curso de Engenharia do ITA, permanecerão no seu Quadro de origem e na categoria de extranumerário em que se encontravam.

Art. 7º O Oficial do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da Ativa, cursando o ITA ou o IME na data da publicação desta Lei, poderá ser transferido para o QOEng, obedecida a precedência hierárquica prevista no Estatuto dos Militares, mediante requerimento feito dentro do período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da diplomação.

Art. 8º O aluno civil, cursando o ITA na data da publicação desta Lei, também poderá ser incluído no QOEng, satisfeitas no que couber, as exigências do artigo 4º, mediante requerimento e na forma que for estabelecida na regulamentação desta Lei.

Parágrafo único. Os alunos previstos neste artigo, já matriculados num dos cursos profissionais do ITA, quando da vigência desta Lei, poderão ser convocados como Aspirantes-a-Oficial-Infantaria de Guarda, estagiários de engenharia, na forma estabelecida na regulamentação desta Lei.

Art. 9º Os engenheiros formados pelo ITA, não incluídos no QOEng na forma do artigo 4º, poderão ser convocados para o Serviço Ativo, por Ato do Ministro da Aeronáutica, como Aspirante-a-Oficial-Engenheiro da Reserva da Aeronáutica, por período de 2 (dois) anos, logo após a diplomação por conclusão do curso.

§ 1º Os Aspirantes-a-Oficial-Engenheiro de que trata este artigo serão promovidos ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Engenheiros, da Reserva, após decorridos 6 (seis) meses da data de incorporação, satisfeitas as condições fixadas no Regulamento para a Reserva da Aeronáutica.

§ 2º Os Segundos-Tenentes a que se refere o parágrafo anterior farão jus à promoção ao Posto de Primeiro-Tenente, a contar da data de licenciamento, satisfeitas as condições firmadas no Regulamento para a Reserva da Aeronáutica.

§ 3º Aos militares de que trata este artigo aplicar-se-ão as disposições da Lei de Remuneração dos Militares e do Estatuto dos Militares, que couberem.

Art. 10. O Oficial Engenheiro da Reserva da Aeronáutica, de que trata o artigo anterior, poderá requerer matrícula no estágio de adaptação referido no artigo primeiro, independentemente de concurso de seleção, sendo-lhe assegurada preferência sobre os demais candidatos de mesma especialidade de engenharia.

Art. 11. Não será concedida transferência para a Reserva Remunerada ou demissão da Aeronáutica, a pedido, sem que indenize previamente o Ministério da Aeronáutica pelas despesas decorrentes do Curso de Engenharia, ao Oficial do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da Ativa, que o requerer:

1 — durante o curso do ITA; e

2 — antes de decorridos 5 (cinco) anos de interrupção em qualquer um dos três anos do Curso Profissional ou da conclusão do curso do ITA.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplicar-se-á, também, ao Oficial do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da Ativa, matriculado ou que venha a matricular-se no IME.

Art. 12. Deverá indenizar o Ministério da Aeronáutica pelas despesas decorrentes do curso do ITA:

1 — o aluno que pedir desligamento em qualquer um dos anos do Curso Profissional;

2 — o engenheiro formado pelo ITA, convocado nos termos do artigo 9º, que pedir licenciamento do serviço ativo, antes de decorridos 2 (dois) anos de sua convocação.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados a Lei nº 5.728, de 5 de novembro de 1971, e sua regulamentação; o parágrafo único do artigo 7º do Decreto-lei nº 313, de 7 de março de 1967, e demais disposições em contrário.

Brasília, em de de 1974

MENSAGEM Nº 359, DE 1974 DO PODER EXECUTIVO

Senhores Membros do Congresso Nacional

Na forma do artigo 51, *caput*, da Constituição, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Aeronáutica, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a formação de Oficiais Engenheiros para o Corpo de Oficiais da Aeronáutica da Ativa, e dá outras providências.

Brasília, DF, 30 de julho de 1974. — **Ernesto Geisel**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 54/GM3, DE 17 DE JUNHO DE 1974, DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência, anteprojeto de lei que dispõe sobre a formação de Oficiais Engenheiros para o Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da Ativa e da Reserva, e dá outras providências.

2. Justificando a presente proposta, este Ministério, com a devida *venia*, passa a expor a Vossa Excelência as seguintes considerações:

— que, em parte o ITA já desempenhou seus objetivos iniciais de reformular as bases do ensino universitário nacional nos campos da Engenharia e de preparar a mão-de-obra de nível superior necessária à implantação, em termos definitivos, da Indústria Aeronáutica Nacional;

— a grande deficiência de pessoal na Aeronáutica e, em particular, no que se refere a profissionais diplomados em Engenharia;

— que o processo de desenvolvimento sócio-econômico do País, principalmente no campo tecnológico, tende a aumentar as necessidades em mão-de-obra altamente qualificada, tornando a procura de tais profissionais cada vez mais competitivas;

— que o Quadro de Oficiais Engenheiros do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da Ativa (QOEng), embora criado há seis anos, ainda não foi preenchido, a despeito de todas as providências que vêm sendo tomadas pelos Órgãos competentes do Ministério da Aeronáutica;

— que o Concurso de Seleção realizado no ano de 1973, para o ingresso no estágio de Adaptação e posterior inclusão no QOEng, evidenciou o baixo nível profissional dos candidatos inscritos, comprovado pelo aproveitamento de apenas 10% (dez por cento) dos concorrentes, não preenchendo, conseqüentemente, as vagas fixadas;

— que, como conseqüência natural, não só do desenvolvimento do País como também do aprimoramento tecnológico da FAB, as

necessidades relativas à mão-de-obra em Engenharia, no Ministério da Aeronáutica, aumentarão inexoravelmente;

— o elevado padrão profissional do engenheiro formado pelo ITA, traduzido de maneira inofismável pela grande procura e oferta de salários elevados, impossibilitando, na maioria das vezes, sua contratação pelo próprio Ministério da Aeronáutica;

— que há necessidade de o Ministério da Aeronáutica formar os seus próprios engenheiros, pelo menos nas especialidades mais diretamente relacionadas com suas atividades, face à intensificação da procura de engenheiros no mercado de trabalho;

— as dificuldades de obtenção de dotações orçamentárias que satisfaçam as necessidades financeiras do Ministério da Aeronáutica, conseqüência direta do próprio processo de desenvolvimento do País, o custo do engenheiro deve ser o mínimo possível e sua retribuição adequada aos investimentos realizados na sua qualificação profissional;

— que, por força do Decreto nº 65.450, de 17 de outubro de 1969, o ITA é o estabelecimento de ensino superior incumbido de assegurar a consecução dos objetivos da Política Aeroespacial Nacional, competindo-lhe, entre outras atribuições:

“ministrando o ensino e a educação necessários à formação de profissionais de nível superior, nos setores de Ciência e Tecnologia, nas especialidades de interesse do Ministério da Aeronáutica”;

— que, pela legislação atual, nenhuma retribuição é devida ao Ministério da Aeronáutica, por parte dos Engenheiros formados pelo ITA.

O Ministério da Aeronáutica julga oportuna a alteração do regime atual, visando, com isso, determinar uma melhor forma de retribuição por parte dos engenheiros formados pelo mencionado Instituto, associada a um menor custo de formação dos mesmos.

3. Finalmente, Senhor Presidente, adotada a solução ora proposta, estaria o ITA formando o pessoal militar e civil de que o Ministério da Aeronáutica necessita, à semelhança das demais Escolas de formação de pessoal da Aeronáutica.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. **Joelmir Campos de Araripe Macedo**, Ministro da Aeronáutica.

Aos

Exmos. Srs.

Membros do Congresso Nacional

Os abaixo-assinados, personalidades e entidades representativas de diversos setores da sociedade brasileira, vêm, respeitosamente expressar seu pensamento acerca do Projeto de Lei nº 2.113, ora em trâmite nesta Casa, que “dispõe sobre a formação do Quadro de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica da Ativa”, através do aproveitamento compulsório dos engenheiros formados pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

Entendemos a Universidade como elemento dinâmico da sociedade, cuja função é direcionar o processo evolutivo nos campos cultural, social, econômico e político; é buscar sempre novos rumos, através do livre exercício do debate, do estudo e da pesquisa.

Torna-se imperiosa na realização destes objetivos, a existência de autonomia da Universidade e da desvinculação desta a interesses imediatistas, bem como de garantias ao livre exercício do pensamento e da expressão.

O real acesso de todas as camadas sociais é requisito para que a sociedade tenha, na Universidade, efetiva representação na consecução dos seus objetivos. Em outras palavras, insistimos na importância do ensino gratuito como direito de todos os cidadãos.

O Projeto de Lei nº 2.113, se aprovado, transformará um Instituto Universitário internacionalmente reconhecido, numa escola militar. Os alunos, além de prestarem serviço militar obrigatório durante dois anos, terão que retribuir o ensino ministrado prestando,

após formados, dois anos de serviços como engenheiros militares, o que é uma forma de instituir o ensino pago no País.

A autonomia e liberdade acadêmicas fatalmente desaparecerão, na medida em que a Escola terá que atender exclusivamente aos interesses do Ministério da Aeronáutica.

O desenvolvimento de cada nação está cada vez mais na dependência direta do progresso da ciência e do desenvolvimento de tecnologia nacional, e o progresso social só se fará possível quando esta tecnologia tiver sido objetivada na solução dos problemas e necessidades de toda a população.

Tais objetivos — progresso social e desenvolvimento estão, portanto, estreitamente vinculados à manutenção de centros de pesquisa que criem e organizem esta tecnologia.

Também sob esse aspecto, o Projeto de Lei nº 2.113 contraria os mais legítimos interesses nacionais ao transformar um importante Instituto Tecnológico num órgão que atenderá unicamente a interesses específicos de um Ministério, fato tanto mais significativo quando se considera os altos custos sociais da criação e manutenção de um Centro Universitário sofisticado como o Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

Assim, considerando que a vigência de tal lei é danosa aos interesses nacionais, pelos supremos valores das liberdades individuais, do desenvolvimento técnico e progresso social, encarecemos aos Srs. Congressistas reprovem o Projeto de Lei nº 2.113.

NOTAS E INFORMAÇÕES

O Instituto Tecnológico de Aeronáutica

Por iniciativa do ministro da Aeronáutica, o presidente da República acaba de encaminhar ao Congresso projeto de lei dispondo sobre a formação de oficiais-engenheiros da FAB e modificando o papel que o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), localizado em São José dos Campos, teve até o presente na formação de engenheiros de alto nível no País.

O problema é delicado e necessitará, por parte do Congresso, de acurado estudo. Estão envolvidos na iniciativa, não somente os interesses do Ministério da Aeronáutica como também os da nascente indústria aeronáutica, eletrônica e de telecomunicações do País, que tradicionalmente buscam nos egressos do ITA engenheiros de elevada qualificação.

Com efeito, o Instituto Tecnológico de Aeronáutica, criado há mais de 20 anos, nunca se caracterizou como uma escola de oficiais militares, apesar de ter sido fundado no âmbito de um dos Ministérios militares. Desde o início teve as características próprias das universidades norte-americanas, com regime de dedicação exclusiva para professores e alunos e atividades de graduação, pós-graduação e pesquisa intimamente relacionadas. De fato, o seu isolamento geográfico — situado como está longe dos grandes centros urbanos e com os alunos vivendo na própria escola — contribui para a dedicação exclusiva e para a excelência de seus cursos.

Além disso boa parte do seu corpo docente foi inicialmente integrada por professores estrangeiros, tendo sido o seu próprio Reitor, durante muitos anos, eminente matemático norte-americano.

Sob esse ponto de vista, o ITA repetiu a experiência realizada por Armando de Salles Oliveira em 1934 ao fundar a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que mudou qualitativamente o nível do ensino e da pesquisa universitária em nosso País.

Dispondo do número pequeno e limitado de vagas e consequentemente de exames de seleção rigorosos para escolher seus alunos — o ITA tornou-se na década dos 50 uma das nossas melhores escolas de engenharia, pela qualidade dos seus corpos, docente e discente. Em tudo e por tudo, não era realmente uma escola militar, apesar de pequena fração de suas vagas ser destinada a oficiais de Aeronáutica que desejassem dedicar-se à engenharia.

Seus objetivos, fixados em lei, eram suficientemente amplos para lhe tirar o caráter de escola de adestramento militar: "ministrar

o ensino e a educação necessárias à formação de profissionais de nível superior, nos setores da Ciência e Tecnologia, nas especialidades de interesse do Ministério da Aeronáutica".

É bem verdade que nos anos mais recentes o Instituto Tecnológico de Aeronáutica tem passado por crises diversas que, aos poucos, foram esvaziando seus quadros docentes de muitos mestres nacionais e estrangeiros. Este fato merece comentário especial porque se liga ao problema geral do aviltamento da qualidade do nosso ensino universitário: o certo é que salários defasados em relação ao aumento do custo de vida — com o consequente abandono do regime de dedicação exclusiva — uma compreensão menor das autoridades do Ministério da Aeronáutica sobre o verdadeiro caráter dessa modelar instituição de ensino superior, empecilhos burocráticos característicos da administração direta e outras dificuldades, acabaram por provocar a queda acentuada do nível de ensino e pesquisa do ITA. Mesmo assim, ele continua a ser uma das melhores escolas de engenharia do País.

A recente proposta do ministro da Aeronáutica, contém, por isso, o risco de agravar a situação do Instituto. Partindo do reconhecimento de que o quadro de oficiais-engenheiros da FAB não tem sido preenchido por oficiais da ativa, propõe-se a criação de novas restrições à saída de militares dos quadros da FAB para se dedicarem às atividades privadas. De acordo com o projeto, não será concedida a transferência para a reserva ou a demissão da carreira militar, a pedido, do oficial da Aeronáutica que a requerer durante o curso do ITA ou antes de decorridos cinco anos de sua formatura, a não ser que o interessado indenize o Ministério pelas despesas com ele feitas.

Mas a inovação fundamental do projeto de lei é o artigo que permite incluir no quadro de oficiais de engenharia da Aeronáutica os alunos civis do ITA, os quais "poderão ser convocados por ato do ministro da Aeronáutica por período de 2 (dois) anos, logo após a conclusão do curso" e que só poderão licenciar-se do serviço ativo indenizando o Ministério pelas despesas da respectiva formatura.

Essas medidas tendem a nosso ver, a afastar muitos alunos brilhantes dos cursos de engenharia do ITA, diante da hipótese de só poderem engajar-se na atividade profissional, como engenheiros civis, após dois anos de serviço na Aeronáutica. Trata-se quase que de uma "punição" aos alunos que tenham conseguido ingressar num dos melhores e mais competitivos cursos do País. A referência "à indenização pelas despesas do curso", constante do projeto, representa aliás uma aplicação dos dispositivos do ensino superior pago que não foi, a rigor, implementado nas demais universidades brasileiras.

Prover a FAB de um quadro de oficiais de engenharia constitui sério problema, mas seria melhor resolvido por meio de incentivos à adoção da carreira militar do que recorrendo a medidas que de certo modo podem ser consideradas coercitivas e que, em todo caso, serão de eficiência duvidosa.

Alunos discutem destino do ITA

"A formação de engenheiros destinados ao Quadro de Oficiais-Engenheiros do Corpo de Oficiais da Aeronáutica (QOEng), da Ativa, será feita através do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

Essa é a íntegra do artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.113, encaminhado no dia 3 de agosto último, pelo Presidente da República, ao Congresso Nacional e que dispõe "sobre a formação de Oficiais-Engenheiros para o Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da ativa, e dá outras providências".

De acordo com o projeto, serão incluídos no QOEng os alunos civis matriculados no ITA a partir da vigência desta Lei e que, ao completarem o Curso do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica, de São José dos Campos (COPOR-Aer. SJ), ao término do 2º ano Fundamental, tenham requerido sua futura inclusão no QOEng; que tenham sido selecionados ao concluírem com aproveitamento o Curso Fundamental no ITA; que tenham sido

convocados como aspirantes a oficial — Infantaria de Guarda, estagiários de Engenharia, ao serem matriculados no 1º ano do Curso Profissional do ITA; e que tenham concluído com aproveitamento um dos cursos de engenharia do ITA.

Essa seleção obedecerá “às disposições de ingresso nas Forças Armadas, previstas no Estatuto dos Militares, tendo preferência, na seleção, dentre os voluntários, o aluno que registrar melhor aproveitamento no Curso Fundamental do ITA”.

INDENIZAÇÃO

Por outro lado, “não será concedida transferência para a Reserva Remunerada ou demissão da Aeronáutica, a pedido, sem que indenize previamente o Ministério da Aeronáutica pelas despesas decorrentes do Curso de Engenharia, ao oficial do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da Ativa, que requerer durante o curso do ITA e antes de decorridos cinco anos de interrupção em qualquer um dos três anos do Curso Profissional ou da conclusão do curso no ITA.

Assim, deverá indenizar o Ministério da Aeronáutica, pelas despesas decorrentes do curso do ITA, “o aluno que pedir desligamento em qualquer um dos anos do Curso Profissional; o engenheiro formado pelo ITA, não incluído no QOEng, e convocado para o Serviço Ativo, como aspirante a oficial-engenheiro, que pedir desligamento do serviço ativo antes de decorridos dois anos de sua convocação.

REAÇÕES

Em plebiscito realizado a 29 de agosto último, no qual votaram 511 dos 606 alunos do ITA, foram registrados os seguintes resultados: a favor do Projeto — 46 votos (9,0%); contra o Projeto — 446 votos (87,3%); votos em branco e nulos — 19 (3,7%). O plebiscito foi promovido pelo Centro Acadêmico Santos Dumont, órgão representativo dos alunos do Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

Em resposta à comunicação dos resultados do plebiscito, o reitor do ITA, Eng. Luiz Catanhede Filho, em ofício enviado à diretoria do CASD, considerou “de alto valor educativo a realização de plebiscito como esse, em que os votantes se manifestem livremente, depois de bem conhecer o assunto em debate, pois só o prefeito conhecimento, sem demagogia e sem pressões, poderá proporcionar uma vida estudantil democrática, ou seja, aquela em que a maioria vence pelo número, mas a minoria existe, vota e age como lhe parece melhor”.

Em pesquisa realizada junto a 47 professores do ITA, acerca do Projeto de Lei nº 2.113, que “propõe o preenchimento do Quadro de Oficiais-Engenheiros da FAB pelo aproveitamento compulsório dos engenheiros formados pelo ITA”, 24 docentes concordaram com a pergunta referente à queda do nível de aproveitamento do ensino ministrado pelo Instituto; 13 professores responderam que não haverá queda de nível; 12 professores não responderam a questão.

A pergunta “A efetivação do Projeto de Lei nº 2.113 afetará a permanência de professores no ITA?”, 16 responderam afirmativamente: 13, negativamente; 18 não se manifestaram.

VESTIBULAR

O ITA começou a funcionar em 1947, sob a coordenação de um dos professores do “Massachusetts Institute of Technology”. Faz parte do Centro Técnico de Aeronáutica, atual Centro Tecnológico Aeroespacial (CTA). Inicialmente, eram os seguintes os objetivos do Instituto: ministrar a educação e o ensino necessários à formação de profissionais de nível superior, nas especializações de interesse da aviação em geral, e, em particular, da Força Aérea Brasileira (FAB); manter cursos de extensão universitária e pós-graduação (Mestrado e Doutorado); promover, através da pesquisa, o progresso das ciências técnicas relacionadas com a Aeronáutica.

FALTA DE PESSOAL

Na exposição de motivos que acompanha a mensagem presidencial ao Congresso, o Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo, afirma, entre outros considerandos,

que “em parte, o ITA já desempenhou seus objetivos iniciais de reformular as bases do ensino universitário nacional nos campos da Engenharia e de preparar mão-de-obra de nível superior necessária à implantação, em termos definitivos, da indústria aeronáutica nacional; há grande deficiência de pessoal na Aeronáutica, em particular, no que se refere a profissionais diplomados em Engenharia; que o Quadro de Oficiais-Engenheiros do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da Ativa (QOEng), embora criado há seis anos, ainda não foi preenchido, a despeito de todas as providências que vêm sendo tomadas pelos órgãos competentes do Ministério da Aeronáutica; que o concurso de seleção realizado em 1973, para o ingresso no estágio de Adaptação e posterior inclusão no QOEng, evidenciou o baixo nível profissional dos candidatos inscritos, comprovado pelo aproveitamento de apenas 10% (dez por cento) dos concorrentes, não preenchendo, conseqüentemente, as vagas fixadas.

O documento lembra, ainda, que o elevado padrão profissional do engenheiro formado pelo ITA, “traduzido de maneira infismável pela grande procura e oferta de salários”, tem impossibilitado, na maioria das vezes, sua contratação pelo próprio Ministério da Aeronáutica.

CUSTOS

A seguir, o documento, ao salientar “as dificuldades de obtenção de dotações orçamentárias que satisfaçam às necessidades financeiras do Ministério da Aeronáutica, conseqüência direta do próprio processo de desenvolvimento do País”, diz que “o custo de engenheiro deve ser o mínimo possível e sua retribuição adequada aos investimentos realizados na sua qualificação profissional”.

Depois de acentuar que, “pela legislação atual, nenhuma retribuição é devida ao Ministério da Aeronáutica, por parte dos engenheiros formados pelo ITA”, o documento prega a alteração do regime atual, “visando, com isso, a determinar uma melhor forma de retribuição por parte dos engenheiros formados pelo ITA, associada a um menor custo de formação dos mesmos”.

Segundo o Centro Acadêmico Santos Dumont, “o processo de militarização” do ITA, iniciado em 1971, alcançou seu ponto culminante em 1974. Através de resolução que condiciona o ingresso no Instituto, além de classificação no exame vestibular à aprovação em inspeção de saúde, por junta médica, que visa a verificar a aptidão física e mental do candidato, para a matrícula no ITA e no CPOR da Aeronáutica de São José dos Campos.

A matrícula no CPOR — Aer, SJ é obrigatória para todos os alunos civis do ITA, excetuando-se os que já forem oficiais da reserva de uma das Forças Armadas. Os candidatos não devem sofrer de doenças infecto-contagiosas ou mentais, e nem serem “portadores de defeitos físicos que os impossibilitem de fazer normalmente os Cursos a que se candidatarem”.

Entre as condições mínimas exigidas, destacam-se: altura mínima: 1m60; índices dentários: 2/3 da superfície mastigatória, sendo admitida a prótese.

O Projeto de Lei nº 2.113 foi encaminhado ao Congresso no dia 3 de agosto. Depois de apreciado pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças, será levado a plenário, no prazo máximo de 45 dias, a contar da data do recebimento da propositura.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Flávio Britto — Jarbas Passarinho — Waldemar Alcântara — Jessé Freire — Domicio Gondim — Wilson Campos — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Danton Jobim — Osires Teixeira — Leonor Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Não há mais oradores inscritos para o período do Expediente.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 1974

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 440 e 494 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal — passam a ser redigidos da forma que se segue:

Artigo 440:

A lista geral dos jurados, com a indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa, onde houver, ou em editais afixados à porta do edifício do tribunal, lançando-se os nomes dos alistados com a indicação das residências em cartões iguais, que, verificados com a presença do órgão do Ministério Público e de um representante da Defesa, indicado pela Ordem dos Advogados, ficarão guardados em urna fechada a chaves, sob a responsabilidade do Juiz.

Artigo 494:

De cada sessão de julgamento o escrivão lavrará a ata, assinada pelo juiz, pelo órgão do Ministério Público e pelo representante da Defesa. A Ata será lavrada no prazo de 48 horas.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A lista geral dos jurados é, sem dúvida, dentro das características da instituição do Júri, uma peça de fundamental importância. Todos os tratadistas assinalam que, na verdade, a força dessa instituição, seu prestígio, sua importância política, decorrem da seleção dos jurados, de responsabilidade do Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Júri.

Magarinos Torres, foi quem mais, no Brasil, assinalou o ponto acima e registrou a importância desse episódio na elaboração da justiça popular. Foi incisivo. Proclamou com veemência que o Júri é o jurado e, cabe ao Juiz Presidente, responsável por aquele, um papel de indistarcável importância.

Como registra o artigo 439 do Código de Processo Penal, o alistamento dos jurados se faz mediante os critérios prescritos para esse fim "dentre cidadãos de notória idoneidade".

No nosso sistema, não se compreende que a verificação de que nos dá notícia o artigo 440, daquele Estatuto, se faça, unicamente, com a presença do órgão do Ministério Público. Acusação e Defesa se integram, como elementos que se completam em pólos contrários, no interesse social.

Não se compreende Justiça sem o diálogo de Acusação e Defesa. A Constituição Federal, no capítulo referente aos direitos e garantias individuais, capítulo IV, artigo 153, é de extrema clareza, no seu parágrafo 15:

"A lei assegurará aos acusados ampla defesa, com os recursos a ela inerentes...."

Essa **ampla defesa**, constitucionalmente assegurada, tem interesse numa verificação regular, a mais completa ao lado do Ministério Público, na hipótese prevista no artigo em tela.

A balança da Justiça tem no seu equilíbrio a certeza prévia de que Acusação e Defesa deverão estar sempre presentes e juntas, naqueles momentos processuais de importância para a sociedade.

O artigo 494 do Código de Processo Penal, ao prescrever que "o escrivão lavrará a ata, assinada pelo Juiz e pelo órgão do Ministério Público", omite a Defesa. Não é possível que essa omissão encontre justificativa no sistema, quando sabemos que a ata deve ser o registro fiel dos incidentes havidos no plenário de julgamento e deve obedecer a todos os itens constantes do artigo 595 do Estatuto Adjetivo. Afastar a Defesa desse episódio é dar prevalência a uma parte em detrimento de outra. É ensejar omissões intencionais de incidentes havi-

dos, influência não neutralizadas no processo. É, enfim, contribuir para uma probabilidade maior de irregularidades.

Todos sabemos que há julgamentos no Júri, que apaixonam a opinião pública. Neles é humanamente impossível aos personagens centrais, Acusação e Defesa, se manterem, isentos de paixões. Assim, resguarda a Justiça popular, sua dignidade e prestígio, que Promotor e Advogado assimem, com o Juiz, a ata de sessão do julgamento em que tomaram parte.

É estranha essa omissão, a do artigo 494, do Código de Processo Penal. Ela destoa da tradição democrática, do sistema processual e se contrapõe ao texto constitucional. É de elementar prudência, e isso se verifica em todos os aspectos do relacionamento humano, que, para autenticar e validar os termos, estejam presentes, assinando-os, todos os interessados, pelos seus representantes.

Esse acréscimo visa a evitar que, com prejuízo da respeitabilidade da Justiça popular, se ponha em dúvida o que é afirmado no processo.

O mesmo ocorre relativamente ao prazo de 48 horas para a lavratura da ata. Primeiro, a considerar, o tempo conspira contra a exatidão e fidelidade da ata. É evidente que os incidentes havidos serão registrados com muito mais regularidade enquanto estiver bem viva a memória deles. Além disso, haverá a possibilidade, pela inexistência de prazo certo, de decorrer muito tempo entre a sessão de julgamento e a respectiva ata, de ganhar eficiência o propósito, não só de omissão do que teria havido, como da alteração do que houve. Não se compreende que, em formalidade de tanta importância, deixe de figurar o prazo, razoável, acautelador dessa importância.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1974. — **Domício Gondim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.689, de 3 DE OUTUBRO DE 1941
Código de Processo Penal

.....
Art. 440. A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa, onde houver, ou em editais afixados à porta do edifício do tribunal, lançando-se os nomes dos alistados, com indicação das residências, em cartões iguais, que, verificados com a presença do órgão do Ministério Público, ficarão guardados em urna fechada à chave, sob a responsabilidade do juiz.

.....
Art. 494. De cada sessão de julgamento o escrivão lavrará ata, assinada pelo juiz e pelo órgão do Ministério Público.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — O projeto de lei que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 230, DE 1974

A Comissão Especial, constituída para estudo e parecer do Projeto de Lei do Senado nº 105/74, "que institui o Código de Menores", de conformidade com o item XVII do Artigo 392 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, dos prazos determinados nos itens IV e V, bem como, ao quádruplo, o prazo do item VI do citado dispositivo legal.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Comissões, em 8 de outubro de 1974. — **José Lindoso** — **Daniel Krieger** — **Helvidio Nunes** — **Nelson Carneiro** — **Carlos Lindenberg** — **Heitor Dias** — **Wilson Gonçalves** — **Itálvio Coelho** — **Accioly Filho** — **José Sarney.**

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — De acordo com o Regimento, o requerimento lido deve ser votado imediatamente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Aprovado.

Os prazos solicitados pela Comissão Especial ficam prorrogados, conforme deliberação do Plenário e na forma solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 231, DE 1974

Requeremos urgência, nos termos do art. 374, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 126/74 (nº 2.139-B/74, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a realizar a subscrição de ações nos aumentos de capital da Companhia Nacional de Álcalis, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1974. — **Petrônio Portella.**

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 378, número II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 1974, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do ilustre Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Geraldo Henning, lida no dia 7 de setembro de 1974, exaltando a data da Independência do Brasil.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —

Item 2:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), ao Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1974, de autoria do Senhor Senador Paulo Guerra, que estabelece normas para reajustamento das tarifas de táxis no Território Nacional, tendo

PARECER, sob nº 411, de 1974, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Rejeitado. A matéria vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 1974

Estabelece normas para reajustamento das tarifas de táxis no Território Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os órgãos competentes para o reajustamento das tarifas de táxis — bandeirada e quilômetro rodado no Território Nacional ficam obrigados a proceder a essa revisão sempre que haja aumento dos combustíveis utilizados.

Parágrafo único. A revisão de que trata este artigo deverá ser efetuada dentro dos quinze dias subsequentes ao aumento que lhe servir de base.

Art. 2º Não se realizando, por motivo de força maior, o reajustamento de que se trata o artigo anterior, no prazo estipulado em seu parágrafo único, ficam os órgãos de classe autorizados a cobrar, a título precário, tarifas que mantenham a margem de lucro assegurada no último reajuste concedido pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. As tarifas provisórias previstas no **caput** deste artigo poderão ser cobradas até que sejam fornecidas as tabelas elaboradas de acordo com o aumento fixado pelos órgãos competentes.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —

Item 3:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1974, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a política de defesa do consumidor, tendo

PARECER, sob nº 452, de 1974, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de ontem, tendo a votação adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Rejeitado.

A matéria vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 1974

Dispõe sobre a política de defesa do consumidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no artigo 7º da Lei nº 6.036, de 1974, novo item, que será o III, modificando-se a numeração dos seguintes e, no mesmo artigo, do parágrafo único. Essas disposições obedecerão à seguinte forma redacional:

“III — na formulação da política de defesa do consumidor, desde a definição de seus direitos à implementação das medidas que garantam o efetivo exercício dos mesmos.”

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, projeto de lei criando agência governamental, dotada de mecanismos de ação, para atendimento aos assuntos compreendidos na faixa do item III deste artigo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos) —**Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1974 (nº 633-B/72, na Casa de origem), que revigora dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), revogados pelo Decreto-lei nº 584, de 16 de maio de 1969, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 366 e 367, de 1974, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, pela rejeição, e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, favorável, dependendo da votação do Requerimento nº 228, de 1974, de adiamento da discussão.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo sido adiadas por falta de **quorum**, a votação do Requerimento nº 228/74, que solicita, nos termos do artigo 311, letra c, do Regimento Interno, adiamento da discussão do projeto em exame para a sessão a realizar-se no dia 8 de novembro do corrente ano. É subscrito pelo nobre Sr. Senador Eurico Rezende.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria é retirada da Ordem do Dia, para a ela voltar na sessão ordinária do próximo dia 8 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, vai-se passar à votação do Requerimento nº 231, lido no Expediente, de urgência especial para o Projeto de Lei da Câmara nº 126/74.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1974 (nº 2.139-B/74, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a realizar a subscrição de ações nos aumentos de capital da Companhia Nacional de Álcalis, e dá outras providências (dependendo de pareceres das Comissões de Economia e de Finanças).

Solicito ao nobre Senador Luiz Cavalcante o parecer da Comissão de Economia.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) (Para emitir parecer) — Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Constituição, a Presidência da República submete à deliberação do Congresso Nacional, o Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a realizar a subscrição de ações nos aumentos de capital da Companhia Nacional de Álcalis, e dá outras providências".

Em seus artigos, o citado Projeto de Lei dispõe que:

1) o Ministério da Indústria e do Comércio realizará, pelo Poder Executivo, a subscrição de ações nos aumentos de capital da Companhia Nacional de Álcalis, até o limite de sua participação no capital autorizado de Cr\$ 350.000.000,00, e

2) os recursos necessários ao atendimento da subscrição, serão incluídos no II OPI, para o período 1975/1977, e nas respectivas propostas orçamentárias anuais.

O exame da Exposição de Motivos, do Sr. Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, que acompanha a Mensagem Presidencial, nos induz aos seguintes fatos:

1) A Companhia Nacional de Álcalis, localizada em Cabo Frio-RJ, é a única que produz a **barrilha**, produto químico de base, sendo matéria-prima essencial a inúmeras indústrias;

2) No início de 1976, terá a sua capacidade de produção — 150.000 t/ano, atualmente — do ponto de vista técnico-econômico, limitada a 200.000 t/ano;

3) A demanda potencial de **barrilha** está estimada em 240.000 t/para 1974 e 630.000t para 1980;

4) Da necessidade de atendimento a tal demanda, pretende a CNA, constituir uma empresa **subsidiária** em Macau-RN, que permitirá a utilização de recursos oriundos dos **incentivos fiscais** administrados pela SUDENE. Prevê, outrossim, a **associação com grupo estrangeiro**, detentor de **know-how** especializado na produção de barrilha;

5) A subsidiária em Macau, pretende iniciar as operações em 1977/78, com uma capacidade a ser instalada de 200.000 t/ano, com estimativas de 400.000 t/ano para 1980/81;

6) A primeira etapa do empreendimento envolverá investimentos estimados em US\$ 100 milhões, com a seguinte previsão de fontes:

1. Companhia Nacional de Álcalis — US\$ 20 milhões
2. Grupo estrangeiro — US\$ 10 milhões
3. Incentivos Fiscais, Créditos Internos e Externos — US\$ 70 milhões

7) Sendo o esforço financeiro a ser feito pela CNA, **além da ampliação de sua capacidade de 150.000 t/ano para 200.000 t/ano**, de US\$ 20 milhões, ou aproximadamente, Cr\$ 140.000.000,00 para o projeto de Macau, foi equacionado pelo Governo, a transformação da CNA em **empresa de capital autorizado**, estipulando-se esse capital no nível de Cr\$ 350 milhões, de forma a dar cobertura financeira à Companhia;

8) Sendo o Capital Social atual da CNA, de Cr\$ 82.837.000,00 o aumento é de Cr\$ 267.163.000,00, dos quais presume-se Cr\$ 140 milhões sejam estimados ao projeto Macau e Cr\$ 127.163.000,00 à ampliação de matriz da CNA;

9) Finalmente, cabe destacar que, a parcela atribuível ao Tesouro Nacional, para o exercício de 1975, é de Cr\$ 37.240.000,00.

Do ponto de vista global, é medida essencial ao amparo de inúmeras empresas que dependem **das barrilhas** como matéria-prima e ao processo de crescimento econômico acelerado brasileiro.

Do ponto de vista regional a experiência tem demonstrado que o crescimento econômico nordestino, com base em subsidiárias de empresas do Centro-Sul, tem acarretado um custo social muito elevado para o Nordeste, o qual, vê seus incentivos fiscais retornarem ao ponto de origem sob a forma de lucros, dividendos, importações etc, com insignificante poder germinativo na região.

Porém, concordamos que o geral deve se sobrepor ao particular e somos pela aprovação do projeto em exame.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista, para proferir o parecer da Comissão de Finanças sobre a mesma matéria.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto sobre o qual somos chamados a opinar decorre de solicitação do Poder Executivo e visa a obter a autorização legislativa para realizar uma subscrição de ações nos aumentos de capital da Companhia Nacional de Álcalis.

Na Exposição de Motivos que acompanha o processado, o Senhor Ministro da Indústria e do Comércio teve oportunidades de salientar que:

1. as perspectivas de evolução do mercado mundial recomendam uma política de aumento da produção de barrilha, pois a demanda desta matéria-prima essencial tende a crescer;

2. a barrilha é produzida em nosso país pela Companhia Nacional de Alcalis, localizada em Cabo Frio, Rio de Janeiro;

3. acontece que a mencionada fábrica deverá, no início de 1976, chegar ao seu potencial máximo de expansão razoável, com uma capacidade nominal de 200.000 t/ano;

4. sendo desaconselháveis sob o ponto de vista técnico econômico, ampliações além daquele limite, cogita o Governo de instalar em outras regiões cujas condições foram consideradas favoráveis — no Rio Grande do Norte e Sergipe — novas fábricas, construindo, assim, novas subsidiárias da Companhia Nacional de Alcalis naqueles Estados;

5. a presente solicitação objetiva prover a mencionada Companhia dos quantitativos indispensáveis a tal empreendimento.

Ressalta do exposto que o projeto visa a propiciar a Companhia Nacional de Alcalis, através de um aumento de capital a ser realizado através de subscrições de ações até o limite de trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros, condições para a construção de subsidiárias no Rio Grande do Norte e Sergipe.

A Exposição de Motivos que mencionamos acima justifica claramente a necessidade e o acerto de tal empreendimento, com o qual, estamos certos, o País só terá a lucrar. Além disso, o projeto em seu art. 2º aponta os recursos necessários ao atendimento da subscrição autorizada na lei.

Manifestamos-nos, assim, favoravelmente ao projeto.
É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A Casa acaba de ouvir os pareceres favoráveis das Comissões de Economia e de Finanças sobre o projeto em exame.

Completada a instrução da matéria, vai-se passar à sua apreciação. Passa-se à discussão do projeto.

Em discussão o Projeto de Lei da Câmara nº 126/74, com pareceres favoráveis das Comissões de Finanças e de Economia.

Se nenhum nobre Sr. Senador desejar fazer uso da palavra para discutir a matéria, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, de 1974
(Nº 2.139-B/74, na Casa de Origem)**

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza o Poder Executivo a realizar a subscrição de ações nos aumentos de capital da Companhia Nacional de Alcalis, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a subscrição de ações nos aumentos de capital da Companhia Nacional de Alcalis, até o limite de sua participação no capital autorizado de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. O Ministério da Indústria e do Comércio subscreverá, pelo Poder Executivo, as ações de que trata este artigo.

Art. 2º O Poder Executivo incluirá na proposta do Orçamento Plurianual de Investimentos para o período 1975/1977, e nas respectivas propostas orçamentárias anuais, os recursos necessários ao atendimento da subscrição autorizada nesta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concluído o exame da matéria constante da Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Dinarte Mariz, inscrito para falar na presente sessão.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os jornais registraram uma audiência que tive com o Senhor Presidente da República, quando entreguei um memorial a Sua Excelência sobre a situação dos produtores de algodão do Rio Grande do Norte. Ao sair, ouvido pela imprensa do Planalto, fiz declarações sobre o desenrolar da campanha política no Rio Grande do Norte, e acrescentei que o MDB do meu Estado, além de usar uma linguagem violenta, estava explorando, primeiro, o custo de vida e, segundo, o fato de o Governador ter recusado o aumento ao funcionalismo.

Hoje, a imprensa registra que eu estava pessimista em relação ao Rio Grande do Norte. Na realidade, o que disse, em resumo, foi que, das oito vagas que se disputam para a Câmara Federal, o meu Partido, seguramente faria seis — tenho impressão de que não há nenhum nessa manifestação. Quanto à eleição para o Senado, era tranquila, pois talvez, o Rio Grande do Norte esteja oferecendo, nesta oportunidade, os melhores elementos para os altos escalões da política e da representação nesta Casa, onde estão as figuras mais eminentes, homens cultos de grandes virtudes cívicas. De maneira que o meu discurso é apenas para retificar.

Quanto ao relatório que apresentei ao Senhor Presidente da República, devo dizer que vim confortado pela sensibilidade que Sua Excelência demonstrou sobre o assunto. É que, apesar da crise que estamos atravessando no principal produto da economia norte-riograndense, o algodão, já percorri cerca de sessenta municípios da região mais longínqua do Estado, que é o Oeste e encontrei, por parte dos homens que realmente suportam essas dificuldades, a maior confiança no Governo da Revolução. Muitos deles chegaram a manifestar que a sua esperança no Presidente Geisel se alimentava, principalmente, pelas primeiras medidas tomadas em relação ao setor da produção agrícola. Estavam confiantes em que, de acordo com as necessidades da classe que representavam, o Presidente tomaria as providências cabíveis.

Na realidade, o Partido da Oposição do meu Estado tem sido pobre em apresentar e levar ao povo uma mensagem.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Senador Dinarte Mariz, verifique que V. Exª faz política num Estado mais feliz do que o meu, porque V. Exª disse que, no Rio Grande do Norte, somente um produto está em crise. Quero declarar, nesta oportunidade, que, em Pernambuco, todos os produtos agrícolas estão em crise permanente. O produtor vive sem esperança e apenas confiante na atitude do Presidente Geisel. Há um descompasso muito grande entre a orientação do Presidente Geisel e a do seu primeiro escalão financeiro. Enquanto Sua Excelência, em reiterados pronunciamentos, demonstra o seu cuidado, o seu carinho para o setor primário da economia do País, o que vemos é o abandono completo da assistência a respeito de crédito a todos os produtos agrícolas do Nordeste. O maior eleitor do MDB é a falta de preço do algodão, da mamona e do feijão. O açúcar está com 70% de confisco do preço conseguido no mercado exterior, o gado, sem nenhuma procura, porque o Banco do Brasil fixou em mil cruzeiros o preço de uma matriz e em 500 cruzeiros o preço de um garrote destinado à recria para o frigorífico. É uma situação de desânimo e de confiança, apenas, no Presidente Geisel. Sinto-me no dever de fazer essa declaração, porque entendo que aqueles que têm a responsabilidade de liderança devem também ter o direito de falar o que se passa no Estado, não com o sentido de contestar, mas, como já declarei certa vez aqui, de cooperar com o emi-

nente Senhor Presidente da República. Sabemos que Sua Excelência não pode ter conhecimento de tudo o que se passa nos Estados. Era esta declaração que queria fazer a V. Ex^a.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Paulo Guerra.

No meu Estado, 70% da sua economia tem o suporte no algodão. Portanto, a nossa crise maior é a desse produto. Pensei que no Estado de V. Ex^a, que tem como suporte da sua economia a cana-de-açúcar, a crise não fosse tanto, porque, ao que me consta, um dos produtos nossos que não estão em crise é, realmente, o açúcar. Os outros, quase todos, na verdade, estão em declínio de preço.

Sr. Presidente, em vez de culpar o Governo porque os mercados de algodão, de agave e outros estão em crise, os senhores da Oposição deveriam dirigir uma mensagem — e quem sabe se eles não teriam força perante os países árabes — para conseguir uma fórmula para um problema que é universal, beneficiando assim a nossa região, ou melhor, o nosso País. Crédito propriamente em relação aos produtos agrícolas, lá no Rio Grande do Norte, não tem faltado. Estamos na entressafra de algodão, e posso garantir a todos que não faltou dinheiro ao produtor na hora necessária para a fundação da safra.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^a permite mais um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Quero dizer a V. Ex^a que, em Pernambuco, o crédito não faltou! Agora, está faltando é possibilidade de o agricultor pagar esse crédito que recebeu.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — V. Ex^a quer dizer, então, que houve um excesso de crédito.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Não houve excesso de crédito! O que não houve foi uma política de amparo à produção! O Governo declarou: "Plante, que o Governo garante". O homem do interior confiou nesta palavra: plantou e o Governo não garantiu coisa alguma. O algodão está abandonado nos campos. V. Ex^a sabe que no Nordeste é o algodão a cultura mais socializada, porque o homem que o planta faz isso sem computar o preço do salário-família. Por isso, ele vive contente, quando o preço é relativamente compensador. De maneira que não houve excesso de crédito, o qual foi concedido dentro da medida. O que não existiu foi preço, como aconteceu agora com a cebola. Ela estava com preço razoável, houve financiamento; entretanto, na hora da safra da cebola do São Francisco, o Governo permitiu que se importasse o produto. A cebola caiu de preço, e o homem está sem condições de pagar ao Banco do Brasil, o que faria com vantagens, se não tivesse havido a importação. De maneira que, hoje, já me dirigi ao Diretor da Carteira do Banco do Brasil da 2ª Região, mostrando a impossibilidade de vários agricultores que tiveram a sua situação arruinada, por falta de preço da cebola e em face da importação do produto. Esta é a razão por que estamos lutando, aqui, para que o Governo acerte o passo do seu primeiro escalão. Porque o Presidente Geisel, justiça se faça, tem sido um homem até obstinado, dando uma demonstração permanente de apoio. Basta dizer que das poucas vezes, oito, dez, ou doze, que saiu de Brasília, cinco ou seis foram para assistir a exposições agropecuárias. Mas, o seu primeiro escalão não está sintonizado com o pensamento governamental.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

No meu Estado, repito, o algodão recebeu o crédito para a fundação da safra. O que aconteceu foi que tivemos um dos anos mais calamitosos da história da economia norte-rio-grandense. Talvez pior do que a seca de 1970, porque naquela houve muita falta de trabalho; o Governo supriu essa ocorrência, mandou dinheiro, que cir-

culava. Agora ocorre o contrário: os agricultores contraíram empréstimos junto aos estabelecimentos de crédito, principalmente nos oficiais, e fundaram a safra. Vieram as chuvas e as enchentes arrasaram a semeadura; semearam pela segunda vez e, novamente, as chuvas continuaram. No Rio Grande do Norte as chuvas têm sido tão insistentes que até no Alto Oeste — e que agora não é época absolutamente de chuvas — assisti a chuvas como se estivéssemos no início do inverno.

Realmente o que tivemos lá, no Rio Grande do Norte, foi chuva demasiada.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — E o preço?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Tenho a impressão que a questão de preços relaciona-se com o comércio internacional, porque nenhum Governo pode obrigar determinado produto a sofrer alta ou baixa de preço. Toda e qualquer mercadoria que está sujeita a preços internacionais sofre os ciclos da baixa ou de alta, acompanhando as curvas de preços na sua comercialização.

O que ocorre no Rio Grande do Norte é a falta de produto.

Relativamente à safra de algodão do ano passado tivemos uma diminuição de cerca de 65%. Estamos colhendo, portanto, apenas 53% da safra do ano anterior.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Um momento, nobre Senador. Desejo apenas concluir meu raciocínio.

O valor da safra foi fundado a preço de cerca de 120% acima do custeio da safra anterior, e o preço, no momento, está a 30% menos do que o do ano passado. Mas ainda tenho a esperança que o preço vá além do da safra do ano passado. O que acontece é que devido às enchentes temos tido uma diminuição de 65% na produção do ano passado.

Com muito prazer ouço V. Ex^a, nobre Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — Estou de pleno acordo com V. Ex^a quando declara que o Governo não pode alterar os preços do mercado internacional; tem que pagar ao produtor de acordo com as cotações internacionais. Mas é o que nós, produtores de açúcar, estamos pedindo justamente. O Senhor Paulo Guerra há pouco se referiu ao açúcar. Hoje, ao chegar a Brasília, recebi um apelo dos plantadores de cana do meu Estado para que conseguisse o despacho de um memorial que está em mãos do Ministro da Indústria e do Comércio sobre o preço do açúcar. O Governo está obtendo um preço muito mais elevado e pagando aos produtores muito abaixo daquilo que ele obtém...

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Trinta por cento apenas.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — Então, quando o preço cai, a responsabilidade vai para o produtor; quando o preço sobe, o Governo, os órgãos governamentais ficam com o lucro. V. Ex^a vai verificar que não é justo isso. Queria também, se V. Ex^a me permitir, responder a um ponto a que, se não me engano, V. Ex^a se referiu no início do seu discurso — que ouvimos com toda a atenção — falando sobre a pregação do MDB no seu Estado. Parece que V. Ex^a se referiu a uma propaganda no sentido da exploração do custo de vida...

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — É verdade.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — Certamente, é nossa obrigação, nós da Oposição e, acredito mesmo, que de V. Ex^as representantes do Partido do Governo, dizermos a verdade para que o Governo sinta, para que o Senhor Presidente da República tome conhecimento da realidade e não fique surpreendido amanhã, quando explodirem movimentos populares contra a elevação dos preços. O que nós, nas nossas caminhadas pelo interior, sentimos,

neste momento, é que o povo quer que os políticos chamem justamente a atenção do Senhor Presidente da República que, talvez, não esteja sendo bem informado pelos seus auxiliares sobre as dificuldades que o povo está enfrentando. Então é obrigação, não é recurso político; é obrigação nossa e — acredito também — do Partido do Governo de dizer a verdade, de dizer que o povo está vivendo com dificuldade. Não vamos colocar a culpa no Senhor Presidente da República, nesse ou naquele Ministro; mas na situação geral do País que, em parte chego até a reconhecer, como V. Ex^a, pode ser resultante, também, de implicações de ordem internacional. Mas é preciso que providências sejam tomadas para que o povo viva em melhores condições. Não é uma exploração do MDB tocar nesse ponto tão sensível, porque ele está sendo a tônica decisiva nesta campanha. O povo precisa de alguém que defenda os seus interesses; é o que estamos fazendo.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Muito obrigado a V. Ex^a

Primeiro, quero responder ao nobre Senador Paulo Guerra, e também a V. Ex^a, sobre a questão do açúcar. Se realmente o açúcar está bem cotado internacionalmente e se estão sendo feitas normalmente as exportações e se o Governo está adotando, como já vem adotando desde muito, a política de confisco como faz com o café, o Governo também tem contrapartidas para os produtores: esse dinheiro do confisco é exatamente para financiar muitas usinas que estão em dificuldades. O confisco é a maneira que o Governo tem para assegurar a perenidade da cultura da cana-de-açúcar.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Um momento, enquanto termino o meu raciocínio.

Além do mais, Sr. Presidente, li nos jornais, hoje, que o Governo vai gastar uma soma elevada num terminal açucareiro em Alagoas, como gastou em Pernambuco. Naturalmente esse dinheiro tem que sair da renda específica do Orçamento que é a cana-de-açúcar.

Concedo com prazer o aparte a V. Ex^a

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Senador Dinarte Mariz, não posso aceitar que um homem da tradição, da vivência de V. Ex^a, desenvolva no Senado da República esse tipo de raciocínio. O Governo está confiscando 70% do produto do açúcar, em prejuízo fundamental do produtor de cana, do plantador de cana, sobretudo, e do operário que é o embasamento inicial da economia canavieira. O fornecedor de cana muitas vezes não está pagando o salário devido, porque o dinheiro que recebe é insuficiente para isso. E o Governo está fazendo obras com aquilo que é o produto do suor, do trabalho de homens que plantam a cana no Nordeste. Acho que é uma política injusta do Governo: uma espoliação que está fazendo com essa classe. É necessário que se diga isso ao Presidente da República. Estamos, aqui, para colaborar, mostrar erros. Eis aqui um ponto em que discordo do MDB. Se o MDB lutasse pela abertura administrativa, para que pudéssemos mostrar os erros de administração, tenho a impressão que teria êxito muito maior do que está obtendo na luta pela abertura política. O povo, como sabe V. Ex^a, gosta do político no varejo, mas não o ama no atacado. O que nós precisamos é ter oportunidade de dizer o que estamos dizendo. O que o Governo está fazendo, o que o Instituto do Açúcar e do Alcool, precisamente está fazendo com o açúcar, é uma coisa de estarrecer; vai aniquilar com a produção!... V. Ex^a sabe que a classe média rural é o cinto de segurança de todas as sociedades capitalistas. E estão fazendo com que essa classe desapareça.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Estou de acordo com V. Ex^a em determinado ponto. Agora, V. Ex^a quer que o Governo, no seu Orçamento, desvie o arrecadado em outros setores, para empregar no da cana-de-açúcar, não me parece justo. Parece-me que na política açucareira do Governo, todo o confisco se

baseia, exclusivamente, em fazer o equilíbrio: tornar perene essa indústria, sustentá-la na crise empregando verbas como tem feito em Pernambuco...

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Mais um aparte a V. Ex^a Em todo o Brasil não existem, digamos mais do que sessenta, setenta, oitenta, usineiros; existem dez mil plantadores de cana; existem quatrocentos a quinhentos mil operários empregados diretamente na agroindústria canavieira. E somente sessenta ou setenta recebem uma parcela desses 70% confiscados.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Exatamente. Este é o cuidado da política do Governo: é não permitir que amanhã ou depois haja um *débâcle*, como tem acontecido e ameaça acontecer. Quantas vezes o Governo tem interferido na política açucareira, para evitar que todas as usinas fossem para a falência? Quantas vezes? Então, o Governo precisa ter suporte para, realmente, vir ao encontro da agricultura e da indústria açucareira, na hora em que se fizer necessário. Este é o meu ponto de vista, apreciando a grosso modo. Não sou de Estado que com grande presença na indústria açucareira, mas, analiso assim e é o que sinto na orientação do Governo.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Sem nenhum desejo de tocar na sensibilidade de V. Ex^a, acho o seu ponto de vista arbóreo.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Lógico, mas não deixa de ser um ponto de vista; respeito muito o dos outros e, por isso, gosto de manifestar o meu em todas as oportunidades em que for necessário.

Mas, Sr. Presidente, respondendo também ao nobre Senador Amaral Peixoto, sobre o custo de vida, tenho a impressão de que só os Governos da Revolução levaram a sério esse problema. A Revolução recebeu o País com uma inflação ao nível de 100% e não teve, ainda um minuto sequer que não fosse a preocupação total, absoluta, de corrigir esse mal, esse câncer social. Portanto, se o MDB deseja, realmente, explorar esse assunto do custo de vida, ele deveria trazer uma mensagem sugerindo a maneira de o Governo corrigir esse problema.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Com muito prazer.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — O MDB tem feito isso, através da pregação de alguns de seus candidatos e aqui nesta Casa pelos seus representantes. O nobre Senador Franco Montoro, constantemente, tem ocupado a tribuna para aconselhar e mostrar ao Governo como pode atingir isso; não se pode pensar em criar uma situação de perfeito equilíbrio, de tranquilidade absoluta no mundo agitado de hoje, mas há medidas que podem ser tomadas em benefício do povo.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Agradeço o aparte de V. Ex^a Sabe V. Ex^a assim como o nobre Senador Franco Montoro — que foi Ministro de Estado noutros governos — quanto o Brasil lutava, as grandes dificuldades que enfrentava no sentido de conter a inflação. Governo nenhum pode conter a inflação, a não ser os governos revolucionários.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — A inflação nunca foi contida no Brasil. Quando o MDB coloca o problema de inflação não é no sentido de pretender fazer com que o Brasil seja uma ilha, separada de todos os outros países do mundo. Este não é slogan do MDB.

Não há nenhum país que seja uma ilha, nem o Brasil. Não está no slogan do MDB: o Brasil é uma ilha. Qual a medida, diante da inflação, que é um fato universal? O atual Ministro tem um livro publicado, mostrando que a inflação é um fenômeno permanente na história econômica recente do Brasil, incluindo governos anteriores e posteriores à Revolução. Mas o problema é que havendo a elevação do custo de vida é importante que a remuneração do homem que trabalha acompanhe isto.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — O que V. Ex^a quer é um mal continuado.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Não, eu quero é que, havendo um aumento do custo de vida, se aumente o salário para que o trabalhador, o assalariado não pague o preço da inflação e outras classes fiquem tranqüilas. E quem pensa assim não sou eu, nobre Senador, é o Governo, em nome do qual V. Ex^a fala, nesse momento, que determinou, por lei, — é o Decreto-lei nº 15 — que os reajustes de salário serão feitos de acordo com a elevação do custo de vida, e manda, ainda, que se acrescente a previsão do resíduo inflacionário e o índice de produtividade. Então quanto à fórmula nós não podemos discutir, porque aquela na qual nos fundamentamos é a firmada pelo Governo, que V. Ex^a defende. A fórmula está fixada; o que acontece é que o Governo não tem cumprido a fórmula que fixou, e que diz: "Deve ser calculada a elevação do custo de vida". E com base na Guanabara é que, tradicionalmente, se fixa isso. E o que fez o Governo? Adotou expedientes para que o custo de vida na Guanabara fosse um custo de vida artificial. Assim, no ano passado — e vou dar a V. Ex^a um dado do Banco Central — na Guanabara: custo de vida, elevação: 13,7%; Curitiba: 33%. Como pode o custo de vida aumentar 13% na Guanabara e 33% em Curitiba?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — V. Ex^a sabe que o Governo tem tido a preocupação de fazer aquilo que nós chamamos a integração econômica e social deste País.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Mas isso não explica, nobre Senador. Permita-me concluir a segunda parte do meu aparte. Esse dado revela uma disparidade que chamou a atenção de todo o mundo, inclusive do Tribunal de Contas que, ao mandar o seu parecer ao Congresso, declara:

"Esses índices, além de haverem ultrapassado estimativas prévias, são resultantes de contenção excessiva de preços, quando se registraram tabelamentos artificiais e subvenções."

E o Presidente do Instituto de Economia da Fundação Getúlio Vargas, Julien Magalhães Chacel, diz:

"O índice final apurado, pela Fundação, 13,7% refletiu a política do Governo anterior, de tabelamento de preços de determinados gêneros e concessões de subsídios a outros."

Isto é, o Governo importou carne da Argentina e forneceu-a aos supermercados da Guanabara por um preço inferior. Como resultado, a tabela da Guanabara deu 13%. Mas isto é artificial. E o que acontece é que com esse tabelamento artificial é que se calcularam os salários. Então a política salarial partiu de um dado que não é sério. O que o MDB prega como solução — já que V. Ex^a nos chamou à colação, para que viessemos dar o nosso ponto de vista — e como remédio é o seguinte: que a política salarial, definida pelo Governo, seja cumprida pelo Governo com seriedade e não com esse artifícios denunciados pelo Tribunal de Contas.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — V. Ex^a me perdoe, mas nunca tivemos Governos mais sério, neste País, do que durante os governos da Revolução.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Não falamos em generalidade. Discute-se é o fato concreto. Explique V. Ex^a essa diferença.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Quero dizer a V. Ex^a que o Governo está procurando corrigir essa diferença. V. Ex^a tem o privilégio de ser de um Estado onde o operário é mais beneficiado neste País, pois enquanto ele tem no salário-mínimo...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — O operário de São Paulo trabalha e sofre tanto quanto os outros, e é tão esmagado quanto os outros, também, e a resposta que vem vindo está nas urnas.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — ...uma garantia acima dos outros nós, do Nordeste, onde a vida é mais cara, mais dura, mais sofrida, onde o mercado de trabalho é muito mais precário, temos um salário-mínimo muito abaixo do salário do Paulista.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Dou razão a V. Ex^a

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — E onde a vida é mais barata e o mercado de trabalho é mais amplo.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Isso mostra que o trabalhador do Nordeste sofre mais que o trabalhador de São Paulo.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — O Governo da Revolução sabe...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Todos sofrem, uns mais que os outros.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — ...e está procurando corrigir.

O Sr. Guido Mondin (Rio Grande do Sul) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — São palavras. Está procurando corrigir, mas as suas medidas agravam; o salário está sendo cada vez pior, e as desigualdades de nível de vida estão se agravando, nos últimos dez anos. Se no passado estava ruim agora ficou pior, justamente porque nesses últimos dez anos a situação piorou.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Discordo inteiramente de V. Ex^a. O problema social do Brasil, hoje, é um problema tranqüilo. Vivíamos, antigamente, em intranqüilidade. No Estado de V. Ex^a o Governo não podia contar o número das greves que ocorriam por semana, e hoje o País todo está tranqüilo; quem quer trabalhar está trabalhando...

O Sr. Guido Mondin (Rio Grande do Sul) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — ... quem precisa de crédito para trabalhar está tendo crédito para trabalhar, para produzir. Só pode jogar pedra no regime em que nós estamos, no acerto que o País tem tido dentro do plano econômico-financeiro, aqueles que não vêem ou preferem não enxergar.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^a dá o seu ponto de vista, mas contradiz o ponto de vista do Presidente da República. Vou ler a V. Ex^a o que diz o Presidente que é muito mais objetivo.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Conheço o que o Presidente diz.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Pedi o aparte e V. Ex^a concedeu. Permita que insira no seu discurso, em contradição com o que V. Ex^a acaba de dizer, a palavra do Presidente da República. Diz ele:

"O censo de 1970 revelou que as desigualdades individuais de renda se mostram muito mais acentuadas entre nós do que na maioria dos países do mundo ocidental."

E, acrescenta:

"Os benefícios do desenvolvimento na década que vai de 1960 a 1970 foram colhidos, na sua maior parte, pela camada mais rica da população."

É o Presidente que reconhece que os ricos estão ficando mais ricos e os pobres, mais pobres. A tese não é demagógica; é uma tese objetiva, fundada em dados concretos, que V. Ex^a deve invalidar, mostrando que não são concretos. A pregação do MDB que V. Ex^a criticou está sendo objetiva. Estamos apresentando os dados e pedindo que a ARENA os conteste. Não venham falar numa ilha de prosperidade e tranquilidade, num mundo aflito, porque o povo brasileiro está tão aflito quanto o resto do mundo, senão mais.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — V. Ex^a demonstra muita incoerência quando argumenta sobre determinados assuntos. Nunca vi tanta incoerência: V. Ex^a atacar a política do Governo e elogiar o Presidente da República.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Apontei incoerência de V. Ex^a. A minha preocupação não é elogiar Governo ou atacar Governo. É ver os fatos.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — V. Ex^a elogia o Presidente da República, e, ao mesmo tempo, ataca a sua política. A quem V. Ex^a atribui essa responsabilidade? A esse Governo que está aí, ao Governo da Revolução? A responsabilidade por cada ato, pelos caminhos, pela orientação, por tudo o que significa itinerário é do Chefe da Nação. Nós, que pertencemos ao Partido da Revolução...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — "Não é preciso pensar, porque o chefe pensará por ti". Esse é um provérbio que eu não aceito. Eu não estou julgando o Presidente da República.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — V. Ex^a acha que a política está errada, mas o Presidente está certo. V. Ex^a me perdoe, nunca vi tanta incoerência.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Quando o Presidente está certo, dou o meu aplauso; quando ele está errado, eu o critico. Não há nenhuma incoerência, há objetividade. É disso que é preciso. Não sou um apoiador incondicional, nem um crítico sistemático.

O Sr. Guido Mondin (Rio Grande do Sul) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Pois não.

O Sr. Guido Mondin (Rio Grande do Sul) — O nobre Senador Franco Montoro é — e é ele mesmo quem se encarrega de dizer — quem afirma que é o Governo e nós da Aliança Renovadora Nacional os primeiros a colocar as questões todas na sua mais absoluta realidade. Ainda há pouco, ouvi de um aparte do nobre Senador Amaral Peixoto, que só a Oposição está a referir-se a custo de vida e questões que tais. Não é exato, salvo se o Rio Grande do Sul é, por sua vez, uma ilha na campanha eleitoral, porque o nosso debate, o nosso duelo eleitoral ocorre, precisamente, em torno de tais questões, com a diferença de que de um lado está um derrotismo espartano, a impressão que se tem é a de que todos estão mortos no Brasil, que todos estão podres, tudo está diluído. E nós trazemos a nossa mensagem dentro da mais absoluta realidade, porque, na verdade, *nenhum homem de bom senso neste País poderá negar a política de equilíbrio que vem sendo sustentada pelo Governo revolucionário.*

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Ninguém poderá fazê-lo.

O Sr. Guido Mondin (Rio Grande do Sul) — Então, quem vai negar também que, herdando uma inflação bárbara, no início da Revolução, conseguiu o Governo reduzi-la de muito, entretanto, é o

País surpreendido numa situação internacional que não se pode negar, e da qual nós não podemos nos isolar. Imaginemos, meu nobre Senador, se esta situação internacional colhesse o Brasil noutra situação, não sob a direção de um Governo rigorosamente equilibrado, e quando parece que desequilibra aqui, nós poderemos verificar que lá *adiante vamos encontrar a compensação. É precisamente, a política seguida pelo Governo revolucionário.* Agora, o que é preciso dizer é que não é privativo do MDB, da Oposição, o trato destas questões. A diferença está na forma de apresentá-las. Então, respondo — embora ele não me tenha perguntado coisa alguma — ao nobre Senador Franco Montoro, que nós continuaremos a ser ufanistas, porque nós temos todos os motivos para sermos ufanistas. Estas dificuldades de hoje, que a Oposição vai buscar, na expressão do Senador Paulo Guerra, numa política de varejo, nós a superaremos. Quero ver que outros viessem fazer a política por atacado como nós estamos fazendo.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Muito obrigado a V. Ex^a pelo seu aparte.

Gostaria de dizer aos nobres Senadores pelo MDB nesta Casa, que o Governo que o Brasil está tendo nestes 10 anos já construiu um Brasil diferente. Nós somos o Brasil da Transamazônica, o Brasil do FUNRURAL, da aposentadoria dos velhinhos, o Brasil da construção de estradas, ligando todo este País-continente, todos os seu Territórios, desde as suas capitais, são estradas procurando o interior, interiorizando este País. Estamos fazendo o que não se fez, desde o tempo da descoberta até os dias do primeiro marco da Revolução de 1964. O que se constrói, o que se faz, para aqueles que não estão muito atentos ao poder econômico que nós representávamos e que estamos representando, é, realmente, de entontecer. Eu, que conheci o Rio de Janeiro e São Paulo há tantos anos, que via as dificuldades de os Governos promoverem melhoramentos nas suas artérias urbanas, hoje a situação que se nos apresenta é outra. Chega-se ao Rio de Janeiro e o vemos transformado, cortado de túneis, facilitando o tráfego da cidade, uma ponte ligando a Cidade do Rio de Janeiro à de Niterói, uma obra que parecia um sonho. Vemos São Paulo derubando *quarteirões e mais quarteirões para facilitar o tráfego entre as suas vias de comunicação urbana.* Pergunto, o que mais se poderia fazer? Quem poderia acreditar, há dez anos, um milagre da Revolução? Nem sonhando!

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Mas, fomos para a realidade, que é esta. É o País crescendo, em ordem, é a sua juventude tendo escolas, é o fim das filas, que conheci no Rio de Janeiro. Lembro-me de que, para comprar manteiga, havia filas de quilômetros.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — Ainda existem as filas no Rio de Janeiro. V. Ex^a vai dar licença.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Somente com boa vontade é que se podia encontrar; porque moro lá e não tenho visto.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — Ainda existem as filas no Rio de Janeiro: na porta do INPS e para comprar carne.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Sobre a carne, houve época, no Rio de Janeiro, em que ninguém sabia onde encontrá-la a não ser por preços elevadíssimos.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — Há dois meses, o mesmo se repetiu.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Naturalmente que todo produto tem sua crise, mas querer comparar o Rio das filas, o Rio em que faltava tudo, com o Rio de hoje, tranquilo, desenvolvendo-se, transformando-se em uma das maiores cidades do

mundo, é, realmente, procurar verificar com olhos diferentes a realidade que todos vemos.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Com muito prazer.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — V. Ex^a censurou meu Partido pelo modo por que está conduzindo a campanha eleitoral. Vai permitir, agora,...

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Critiquei no meu Estado.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — ... que faça uma censura ao Partido de V. Ex^a, pelo menos a alguns correligionários de V. Ex^a, que só querem ver acertos neste Governo e tudo de errado no passado. Fala-se, por exemplo, no número de automóveis produzido atualmente, mas se esquecem de que essa indústria automobilística começou antes da Revolução. O mesmo quanto à indústria de construção naval. Parece que, até 1964, só se errava, no Brasil; nada de bom se havia feito até então. E, de repente, a vara de uma fada bateu no Brasil e tudo passou a ser acerto. Não é assim, nobre Senador. V. Ex^a é um homem vivido, V. Ex^a conheceu a nossa situação no passado, conhece-a no presente e sabe que erros e acertos se registraram no passado e erros e acertos se registram hoje. Reconhecemos muitos dos acertos dos últimos governos; acreditamos nas boas intenções do eminente Presidente da República e, por isto mesmo, achamos que temos a obrigação de dizer, daqui, a verdade e, nos nossos comícios políticos, tudo aquilo que nos parece ser a verdade, para que Sua Excelência tome conhecimento da realidade brasileira e possa tomar as providências necessárias para melhorar a situação afiliva do povo brasileiro. Permita-me V. Ex^a alongar-me um pouco mais no aparte, mas, há pouco, li num jornal uma anedota atribuída ao saudoso Senador Milton Campos. Dizia ele que o Presidente Arthur Bernardes, quando Presidente de Minas, conversando — uma noite em que se encontrava só, no Palácio — com um contínuo, referiu-se a várias figuras do passado e perguntou a opinião do contínuo: "Qual o melhor Presidente que Minas já teve?". E o contínuo, com aquela velha sabedoria mineira, respondeu: "Sempre o melhor é o atual".

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Não jogo pedras no passado, pelo contrário, até mesmo pela idade em que me encontro. Quero dizer a V. Ex^a que respeito muito o passado. Sei que tudo se fez no passado para descobrir caminhos. Os caminhos da Revolução não foram encontrados por acaso, foram encontrados no sofrimento de uma juventude revolucionária que vem desde 1922, de 1924. São as reformas que o Brasil procurava, são os caminhos para o desenvolvimento que estão sendo encontrados. Nós não poderíamos, nunca, jogar pedras no passado. O que eu estou mostrando é que todo aquele trabalho dos nossos antepassados, cada um, merece mais o nosso respeito.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Um momento, nobre Senador Eurico Rezende.

Quem poderá escurecer o valor dos nossos antepassados, muitos deles brilhando, levando a nossa cultura lá fora? Qual o homem público que pode jogar pedra nesse passado? Todos nós devemos ter orgulho do passado.

O que eu estou afirmando é que a Revolução encontrou os caminhos que têm sido perseguidos por tantas gerações e nós estamos continuando esses caminhos certos de que nós iremos entregar, amanhã, a outra geração uma responsabilidade direta, para que multipliquem as possibilidades deste País-continente. Este é o meu ponto de vista. Não é jogar pedra no passado. Estou, apenas, mostrando

coisas reais. Como V. Ex^a teve a oportunidade de testemunhar, eu chegava a dizer que antigamente não havia dinheiro. Não havia mesmo. Governei um Estado e, no primeiro ano, seu orçamento, que já encontrei feito, era de cento e quarenta e sete mil cruzeiros. Era o orçamento do Estado: cento e quarenta e sete mil cruzeiros. Pois bem, o Estado hoje está com cento e oitenta milhões de cruzeiros. A situação de hoje é diferente daquela. Tive a minha luta, os caminhos que procurei, o desenvolvimento que procurei dar ao Estado, dentro das nossas limitações, o sofrimento do governante. Hoje, não. Hoje não saímos com a bandeja na mão, atrás do dinheiro que queríamos, não para fazer o desenvolvimento, mas para cumprir com compromissos já vencidos, pegar o dinheiro para pagar a outros.

Hoje, até os árabes, que provocaram essa crise imensa, no mundo inteiro, vêm aqui procurar saber como trazer os seus capitais para empregar no nosso País. O nosso País hoje é um País diferente. Agora, deixar de me orgulhar por ter participado de quase todas as revoluções do passado e ter-me integrado na Revolução de 1964, e verificar que os caminhos foram encontrados. V. Ex^a me perdoe, não vai nenhuma vaidade e nenhum mérito para os membros do MDB, do Partido oposicionista. Longe de mim atacar a orientação maior do MDB, principalmente das suas figuras que estão aqui e cuja convivência tanto nos honra. Dei apenas um depoimento sobre o que está ocorrendo num setor, no meu Estado. Penso que o fiz com certa correção.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Quero me inspirar no aparte do eminente Senador Amaral Peixoto, para dizer: há casos em que a gente não deve atirar pedras no passado, mas há hipóteses em que a gente deve atirar bomba atômica no passado. E o endereço desse ato de terrorismo cívico seria a maldição governamental que se prolongou de 1961 a princípios de 1964. Naquela época, se procurou destruir o passado dos nossos maiores, porque havia um céuere processo de decomposição nacional. Mas, não se procurou destruir o passado anterior a 1961, procurou-se destruir o presente de então e o futuro que estamos vivendo hoje, que realmente realiza em nosso espírito um fortíssimo e profundo sentimento de confiança. Ah! Não vamos atirar pedras no passado. Por que não? Nós temos que trazer...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Porque elas cairiam sobre sua cabeça.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Pediria ao nobre Senador Franco Montoro que não se situasse na clandestinidade regimental. Estou com o aparte concedido pelo orador e tenho que atirar pedras, embora simbolicamente, no procedimento de S. Ex^a

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Não, não. Sou da Oposição, quero lembrar aqueles que eram do governo, que foram Ministros naquela ocasião e que hoje são candidatos ao Senado, que eram Governadores e hoje são Presidentes do Partido governamental. V. Ex^a veja que é muito fácil atirar pedras.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — A ironia de V. Ex^a pode atingir a outros, menos a mim. Pergunto ao nobre Senador Dinarte Mariz se continuo com o aparte. (Assentimento do orador.) O passado tem que ser examinado. É dever nosso, para o recrutamento das suas lições, trazer para as gerações de hoje os bons exemplos. Isto é pedagógico, isto é estimulante, isto compõe o sentimento e o orgulho de brasileiros. Mas temos que trazer também aqueles aspectos predatórios, aqueles gestos de traição à Pátria...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Definindo as responsabilidades.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — ... o processo de comunicação que se verificou durante o Governo do Sr. João Goulart, em que se intranquilizou a família brasileira através da agitação nas cidades e da baderna nos campos. Em cujo processo deletério até o Banco do Brasil entrou em greve, vale dizer, a Nação entrou em greve, em termos econômicos. Então, temos que jogar pedras nesse passado para que a seqüência das novas gerações se inspire nesses erros para poder exercer plenamente os seus deveres de vigilância. Então, baseado no aparte do eminente Senador Amaral Peixoto, entendo que houve vários Governos, antes do Sr. João Goulart, que, cada um a seu modo, no seu estilo, mas de qualquer maneira com seu patriotismo — contribuíram para a grandeza deste País. Mas, de 1961 a 1964, foi o antigoverno, a anarquia, a baderna, a maldição. E esses vícios temos que invocar, porque, via de regra, a propaganda deletéria enfraquece a memória nacional.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Entretanto nobre Senador Eurico Rezende, eu prefiro colher, do passado, os bons exemplos que nossos antepassados nos legaram e esquecer aquilo que, como V. Ex^a diz, foi a maldição.

Estamos num regime em que podemos oferecer ao povo brasileiro segurança, garantia e ordem. Portanto, vamos agir como aquele grande Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, que, na sua pregação primeira, no contato primeiro com a classe política deste País, afirmou preferir juntar as pedras para construir um novo edifício para a Nação.

Esse é o meu ponto de vista. Não sou daqueles que gostam de jogar pedras, muito menos no passado. Mesmo porque os homens que estão reconstruindo este País, já vêm de longa caminhada. Se considerarmos que esses homens são de uma geração já avançada no tempo, chegaremos à conclusão de que, tudo aquilo que eles conseguiram somar dentro si, de civismo, de patriotismo, eles devem ter ido buscar no passado, pois foi no passado que se educaram.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Não sou homem para jogar pedras no passado. Análise, confronto, levado ao debate tenho o dever de mostrar o que existia ontem e o que existe hoje e, até dentro do tempo, nós poderemos examinar como funcionava um setor, antes da Revolução e como funciona hoje. Não há nenhum demérito, nem para o passado, nem para o presente.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Com prazer.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — O Nobre Senador Eurico Rezende, com sua palavra fácil, comete erros históricos de gravidade e atira pedras que, como disse, não seriam suportáveis para a nobre Maioria. Ele pretendeu e disse, quando do aparte, que, de 1961 em diante, o Brasil teve governos irresponsáveis, que devem ser apontados.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Só fiz referência a um, ao Governo do Sr. João Goulart.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^a falou "de 1961 a 1964". Folgo com a retificação. Eu fui governo, de 1961 até 1962. ...

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Não fiz referência a V. Ex^a, mas ao Sr. João Goulart. Minha intenção. ...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Como não posso chegar à intenção, julgo as palavras. As palavras estão escritas, disseram isso. Quero lembrar que, em 1961, fez-se um governo de união nacional e o Congresso Nacional, por unanimidade, com o voto de

todos os congressistas, inclusive com o voto de V. Ex^a, com o voto do nobre Senador Dinarte Mariz e de todos os que eram parlamentares àquele tempo — e que são a maioria, talvez, do Senado, hoje — constituiu um governo parlamentarista. O Congresso constituiu um Gabinete, do qual faziam parte todos os partidos. A ARENA e o MDB não existiam a esse tempo. A UDN tinha dois representantes ilustres — Gabriel Passos e Virgílio Távora, atual Líder do Governo de V. Ex^a. Eu representava o Partido Democrata Cristão e os pequenos partidos. Vários outros parlamentares, que hoje pertencem à ARENA ou ao MDB, fizeram parte desse Governo Parlamentarista. Passado o Governo Parlamentarista, veio o Governo Presidencialista. E, aí, homens de confiança do Senhor Presidente da República, João Goulart, foram para os Ministérios. Dentre eles, alguns que a ARENA hoje aponta como candidatos a Senadores em vários Estados do Brasil. Então, veja V. Ex^a que, se a pedra de V. Ex^a fosse verdadeira, ela feriria muitos dos ilustres cor-religionários de V. Ex^a. V. Ex^a faz mal em acusar, faz mal e comete um erro histórico, uma inverdade e uma injustiça. V. Ex^a pode e deve dizer que houve um grupo que pretendeu promover a agitação e levar o Brasil para uma ditadura de esquerda. Contra isso o Brasil se levantou, exigindo legalidade e democracia e não a passagem para uma ditadura de direito. Esse propósito foi afirmado, unanimemente, no Congresso que elegeu Catello Branco, com o voto de todos nós.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Gostaria que V. Ex^a me permitisse terminar o meu discurso.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Interrompo meu aparte, porque o essencial está dito. Quero apenas restabelecer a verdade: quando nós quisermos fazer acusações, façamos individualizadamente.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Agradeço muito a honra que V. Ex^a me dá, com o aparte.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Folgo em ver a disposição de V. Ex^a, que me parece realmente muito mais construtiva. Olhem os problemas do presente, que são um desafio a todos nós, para consentá-los em relação ao futuro.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei que no passado houve erros e ninguém os evitará enquanto existir um homem sobre a Terra. Todos nós somos pecadores. O que vale, realmente, é a intenção, o que vale é a orientação, o que vale é a responsabilidade. Estamos tendo, realmente, dentro da Revolução um Governo responsável.

Gostaria de repetir a V. Ex^a, nobre Senador Franco Montoro, que os caminhos que nós desbravamos foram abertos lentamente e se precipitaram com a Revolução de 1964.

Tivemos a felicidade de contar, nas nossas Forças Armadas, com homens competentes em vários setores. Sabemos que, no passado, os militares eram mais da caserna, homens mais afeitos à sua profissão. Depois, o País foi se desenvolvendo, e os problemas sociais foram aparecendo.

Ouvi uma frase do Presidente Costa e Silva, antes de S. Ex^a ser Presidente, que nunca esquecerei: "Senador, estamos cansados de fazer revolução. Fazemos a revolução, entregamos o Governo aos Senhores, os Senhores não têm a habilidade ou competência necessária e, cinco anos depois, somos obrigados a fazer outra revolução, para que o País não caia na anarquia. Desta vez será diferente. Nós não iremos entregar mais o poder aos Senhores enquanto esta País não esteja absolutamente em ordem, no caminho para o seu desenvolvimento."

Não me esqueço dessa frase.

Foi o primeiro contato que eu tive com S. Ex^a, então Ministro do Exército.

Nós estamos atentos. Sei que, o comunismo está sempre organizado. Não podemos facilitar. Não sou inocente, não sou ingênuo para ignorar que as esquerdas estão apenas adornadas.

Pelo sistema político que adotamos, sistema político que chamo de democrático, sistema político em que contamos com o voto secreto, há rotatividade do Poder, os Presidentes se sucedem.

A esta Casa só chegam aqueles que têm apoio popular. Isto é que se chama Democracia. O resto é o cuidado com o regime, o resto é o que houve no passado.

Se tivesse havido, no passado, cuidado na defesa do sistema democrático, nós não teríamos tido as ameaças que tivemos. Portanto, o País é um só e continua, não vai parar no tempo. Ao contrário, espero que as gerações que venham depois da minha sejam beneficiárias do esforço que hoje estamos fazendo.

Nobre Senador Eurico Rezende, gostaria, que V. Ex^a fosse breve porque, devido a compromissos, que tenho,...

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Prometo a V. Ex^a ser breve.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Gostaria que o fosse, porque ainda hoje, devo regressar ao meu Estado. V. Ex^a está com o aparte.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Serei breve, para dizer o seguinte: o ilustre Senador Franco Montoro deu uma interpretação, com dimensões especiais, ao meu aparte. Quando me referi ao Governo João Goulart, não caracterizei nele a existência de um bando em termos de co-autoria, isto é, que todos fossem delinquentes. Absolutamente. O que a História registra são os governos: bons, maus, sofríveis, comunistas, democratas. Há uma generalidade no apanhamento histórico. Tivemos no Governo João Goulart, homens que não compactuaram com aquele processo que se instaurou contra os interesses do País. Tivemos, por exemplo, o ex-Senador José Ermírio de Moraes, que deixou o Ministério da Agricultura porque discordou da orientação presidencial. O Sr. Senador Franco Montoro, que é homem da orientação presidencial. O Sr. Senador Franco Montoro, que é homem de bem, deve também ter discordado. Tivemos no PSD e no próprio PTB, que era a sustentação política do Governo João Goulart, vozes, e vozes eloquentes, que com uma frequência digna de aplausos, com uma pertinácia que a memória do País registra, discordaram. Então, quando denominei o Governo João Goulart de uma maldição que caiu sobre o País, não generalizei críticas a todos os condôminos desse Governo. Houve exceções, exceções honrosas e até resistências inquebrantáveis.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Agradeço o aparte de V. Ex^a

Sr. Presidente, a verdade é que vim à tribuna para fazer referência ao que a Imprensa comentou em relação às declarações a mim atribuídas e que, em grande parte, retratavam a realidade, e também para dar conhecimento ao País do que está ocorrendo em meu Estado — as dificuldades financeiras, decorrentes da crise algodoeira.

Volto ao meu Estado hoje, e volto confortado porque encontrei por parte do Senhor Presidente da República a maior compreensão, como tem acontecido com todos os problemas que dizem respeito à economia nacional. Naturalmente que os nobres Senadores que me honraram com seus apertes desviaram um pouco o roteiro do meu discurso. Mas deixo aqui registrados aqueles princípios que tenho adotado, notadamente no setor político do nosso País.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que tinha a dizer. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência convoca os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 285, de 1974 (nº 451/74, na origem, de 18 de setembro de 1974), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Miguel Álvaro Osório de Almeida, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 304/74 (nº 488/74, na origem, de 3 de outubro de 1974), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 45 minutos.*)

ATA DA 181ª SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1974

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. ANTÔNIO CARLOS

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Britto — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral

Peixoto — Danton Jobim — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Leoni Mendonça — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Accioly Filho — Mattos Leão — Otávio Cesário — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE PARECERES

PARECER Nº 488, DE 1974 Da Comissão de Redação

*Redação final do Projeto de
Resolução nº 33, de 1974.*

Relator: Senador Lourival Baptista

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 1974, que suspende a execução da Lei nº 7.485, de 2 de dezembro de 1971, do Estado de Goiás, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 27 de setembro de 1973.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1974. **Carlos Lindenberg**, Presidente — **Lourival Baptista** Relator — **Wilson Gonçalves** — **Cattete Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 488, DE 1974

*Redação final do Projeto de
Resolução nº 33, de 1974.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1974

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei nº 7.485, de 2 de dezembro de 1971, do Estado de Goiás.

O Senado Federal resolve:

Artigo Único. É suspensa a execução da Lei nº 7.485, de 2 de dezembro de 1971, do Estado de Goiás, declarada inconstitucional, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 27 de setembro de 1973, nos autos da Representação nº 899, daquele Estado.

PARECER Nº 489, DE 1974 Da Comissão de Redação

*Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de
1974 (nº 147-B/74, na Câmara dos Deputados).*

Relator: Senador Wilson Gonçalves

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1974 (nº 147-B/74, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, concluída em Londres, a 20 de outubro de 1972.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1974. — **Carlos Lindenberg**, Presidente — **Wilson Gonçalves**, Relator — **Lourival Baptista** — **Cattete Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 489, DE 1974

*Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de
1974 (nº 147-B/74, na Câmara dos Deputados).*

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1974

Aprova o texto da Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, concluída em Londres, a 20 de outubro de 1972

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, concluída em Londres, a 20 de outubro de 1972.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 490, DE 1974 Da Comissão de Redação

*Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de
1974 (nº 157-B/74, na Câmara dos Deputados).*

Relator: Senador Wilson Gonçalves

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1974 (nº 157-B/74, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Comércio Internacional de Têxteis, celebrado em 20 de dezembro de 1973, em Genebra, no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT).

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1974. — **Carlos Lindenberg**, Presidente — **Wilson Gonçalves**, Relator — **Lourival Baptista** — **Cattete Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 490, DE 1974

*Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de
1974 (nº 157-B/74, na Câmara dos Deputados).*

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1974

Aprova o texto do Acordo sobre Comércio Internacional de Têxteis, celebrado em 20 de dezembro de 1973, em Genebra, no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Comércio Internacional de Têxteis, celebrado em 20 de dezembro de 1973, em Genebra, no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 285, de 1974 (nº 451/74, na origem, de 18 de setembro de 1974), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Miguel Álvaro Osório de Almeida, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.

Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 304/74 (nº 488/74,

na origem, de 03 de outubro de 1974), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

A matéria constante da Ordem do Dia, nos termos da alínea "h" do art. 405 do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão secreta.

Solicito dos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser mantido o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação em turno único, do Requerimento nº 196, de 1974, de autoria do Senhor Senador Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos dia 16-09-74, pelo Presidente Ernesto Geisel e pelo premier do Japão, Kakuei Tanaka, na homenagem do Governo brasileiro ao alto representante nipônico.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 1974, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da nota de protesto do Governo brasileiro contra a imposição pelos Estados Unidos de sobretaxas às exportações de calçados do Brasil, distribuída pela Assessoria de Imprensa do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Professor Mário Henrique Simonsen.

— 3 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 483, de 1974), do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1974 (nº 156-B/74, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da tradução do Protocolo de Prorrogação da Convenção sobre o Comércio do Trigo de 1971, aprovada por ocasião da Conferência de Governos, realizada no Conselho Internacional do Trigo, a 22 de fevereiro de 1974.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1973, de autoria do Sr. Senador Antônio Carlos, que dispõe sobre a não incidência das contribuições previdenciárias e para o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço sobre as gratificações percebidas pelos empregados como participação nos lucros da empresa, tendo

PARECERES, sob nºs 293, 294 e 295, de 1974, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Legislação Social**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

ORDEM DO DIA DO SR. MINISTRO DA MARINHA, ALMIRANTE-DE-ESQUADRA GERALDO HENNING, LIDA NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 1974, EXALTANDO A DATA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 192, DE 1974, DE AUTORIA DO SR. SENADOR LOURIVAL BAPTISTA, APROVADO NA SESSÃO DE 15-10-74:

“Comemoramos hoje a Declaração da Independência da Pátria, resultado de longo e árduo processo de emancipação, amadurecido na vontade popular. O ato de coragem de Pedro I, às margens do Ipiranga, representou na verdade a apoteose de civismo de líderes como José Bonifácio, Diogo Feijó e Gonçalves Ledo, dentre tantos outros brasileiros, que souberam lutar com amor e denodo pela nobre causa.

Proclamada a Independência, com a Cisplatina dividida, a Bahia e o Norte, quase inteiro, submetidos à Portugal, caberia a Marinha, em íntima colaboração com as forças terrestres, a magna tarefa de expulsar os reacionários e promover a unidade nacional.

Da ação da esquadra do Estuário da Prata, que culminaria com o memorável combate ao largo de Montevidéu, resultou a capitulação dos reinos que resistiam à nossa emancipação.

Na Bahia, as forças navais, sob o comando do grande Cochrane, ao bloquearem o porto de Salvador, no empenho de um combate decisivo, acabaram por precipitar a derrocada das tropas do General Madeira.

A perseguição da esquadra portuguesa, até às águas do Tejo, constituiu o corbamento da epopéia dos patriotas baianos, liderados pelo heróico e modesto patrão-mor do arsenal da Marinha, João das Botas que, almirante da frota de frágeis saveiros, sempre soube levar, de vencida, as poderosas belonaves inimigas.

A ação dos navios do Brasil no Maranhão e no Pará, que integrou essas províncias à comunidade do novel Império, é o melhor testemunho da integridade e da bravura do nosso homem do mar.

A comemoração da efeméride nos surpreende em pleno esforço para o desenvolvimento nacional, dentro do ritmo de trabalho que a Revolução de 1964 facultou.

Na Marinha, o plano de renovação dos meios flutuantes visa a tornar o poder naval compatível com o progresso econômico. Ao mesmo tempo que incentiva a nossa indústria, à fabricação de modernos equipamentos.

Graças ao esforço dos oficiais, operários e praças do arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, flutua imponente, a recém-lançada fragata Independência, importante elemento no plano de construção naval.

Mantém-se, pois, o Brasil fiel à sua condição de grande nação marítima.

A nossa emancipação política, em 1822, já encontrara uma infraestrutura naval com mais de três séculos de existência.

A *Marinha do Império, herdeira dos ousados nautas da Santa Cruz*, esteve sempre a postos, legando-nos aquela fibra que se refletiria na atuação relevante dos marinheiros patrióticos, durante as campanhas de ambos os conflitos mundiais, ao lado das nações democráticas. Em íntima comunhão com o Exército e a Aeronáutica, prossegue a Marinha hodierna na defesa das legítimas aspirações da nossa gente que, em uníssono com os povos irmãos do mundo livre, pugna para a preservação plena da independência, tão duramente obtida.

Na defesa intransigente dessa independência, inspira-nos a lembrança dos bravos marujos que nos antecederam e que, através do seu devotamento nas horas de labor e sacrifício, nos apontam a rota a seguir para a condução, ao seu destino grandioso, do nosso querido Brasil.”

TRECHO DA ATA DA 171ª SESSÃO, REALIZADA EM 2-10-74, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÃO NO DCN — SEÇÃO II — DE 3-10-74:

.....

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — O Expediente lido vai à publicação.
 Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1974 (nº 148-B/74, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assinada em Estocolmo, a 14 de julho de 1967, e da Convenção de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial, revista em Estocolmo, a 14 de julho de 1967, tendo

PARECERES, sob nºs 468 e 469, de 1974, das Comissões:

- de **Relações Exteriores**, favorável, com a emenda aditiva que oferece; e
- de **Educação e Cultura**, favorável ao projeto e à emenda aditiva da Comissão de Relações Exteriores.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação o projeto.
 Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)
 Aprovado.
 A matéria vai à Comissão de Redação.
 É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1974

(Nº 148-B/74, na Câmara dos Deputados)

Aprova os textos da Convenção que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assinada em Estocolmo, a 14 de julho de 1967, e da Convenção de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial, revista em Estocolmo, a 14 de julho de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assinada em Estocolmo, a 14 de julho de 1967, e da Convenção de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial, revista em Estocolmo, a 14 de julho de 1967.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Passa-se à votação da emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

O projeto vai à Comissão de Redação para a redação final.

.....

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO Nº 001/74

I - FONTE DE RECURSOS

	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
LEI Nº 5.964/73 - ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO		
28.00 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO		
28.02 - Recursos sob supervisão da Secretaria Geral de Planejamento		
2802.1800.1054 - Financiamento de Atividades e Projetos Prioritários		
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial		
Destaque em favor do Senado Federal.....	11.700.000,00	11.700.000,00

II - PLANO DE APLICAÇÃO

02.00 - SENADO FEDERAL		
02.00.0105.1002 - Edifícios Públicos		
002 - Ampliação		
07 - Edifício do Senado		
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	3.650.000,00	3.100.000,00
01.00 - Prosseguimento e Conclusão de Obras inclusive serviços complementares. Cr\$ 3.100.000,00		
0200.0105.1120 - Modernização dos Serviços Técnicos e Administrativos		
005 - Reequipamento		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	350.000,00	400.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente.....	--	200.000,00
0200.0105.2011 - Atividades Legislativas		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.700.000,00	5.150.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros:		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	--	1.400.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	<u>2.000.000,00</u>	<u>1.450.000,00</u>
	11.700.000,00	11.700.000,00

Senado Federal, em 10 de outubro de 1974


Senador PAULO TORRES
Presidente

MESA

Presidente:
Paulo Torres (ARENA — RJ)

1º-Vice-Presidente:
Antônio Carlos (ARENA — SC)

2º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:
Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

Suplentes de Secretários:
Luís de Barros (ARENA — RN)
José Augusto (ARENA — MG)
Antônio Fernandes (ARENA — BA)
Ruy Carneiro (MDB — PB)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

Vice-Líderes:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Danton Jobim (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos;
 - 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: José Washington Chaves, Ramal 314;
Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; Haroldo Pereira Fernandes,
Ramal 674; e Manoel Bezerra Laranjal, Ramal 710.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)**

COMPOSIÇÃO
Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares	ARENA	Suplentes
Antônio Fernandes Vasconcelos Torres Paulo Guerra Otávio Cesário Flávio Britto Mattos Leão		Tarso Dutra João Cleofas Fernando Corrêa
Amaral Peixoto	MDB	Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II —
Ramal 617

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)**

COMPOSIÇÃO
Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	ARENA	Suplentes
José Guiomard Teotônio Vilela Dinarte Mariz Wilson Campos José Esteves Clodomir Milet		Saldanha Derzi Osires Teixeira Lourival Baptista
Ruy Carneiro	MDB	Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)**

COMPOSIÇÃO
Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares	ARENA	Suplentes
José Lindoso José Sarney Carlos Lindenberg Helvidio Nunes Italívio Coelho Mattos Leão Heitor Dias Gustavo Capanema Wilson Gonçalves José Augusto Daniel Krieger Accioly Filho		Eurico Rezende Osires Teixeira João Calmon Lenoir Vargas Vasconcelos Torres Carvalho Pinto
Nelson Carneiro	MDB	Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: Cattete Pinheiro
 Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Dinarte Mariz		Carlos Lindenberg
Eurico Rezende		Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro		Waldemar Alcântara
Otávio Cesário		José Lindoso
Osires Teixeira		Wilson Campos
Fernando Corrêa		
Saldanha Derzi		
Heitor Dias		
Antônio Fernandes		
José Augusto		
	MDB	
Ruy Carneiro		Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303
 Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas
 Local: Sala Eptácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: Magalhães Pinto
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Magalhães Pinto		José Augusto
Vasconcelos Torres		Benedito Ferreira
Wilson Campos Flávio Britto		
Jessé Freire		Leandro Maciel
Arnon de Mello		
Teotônio Vilela		
Paulo Guerra		
Renato Franco		
Helvídio Nunes		
Luiz Cavalcante		
	MDB	
Franco Montoro		Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: Gustavo Capanema
 Vice-Presidente: João Calmon

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Gustavo Capanema		Arnon de Mello
João Calmon		Helvídio Nunes
Tarso Dutra		José Sarney
Benedito Ferreira		
Cattete Pinheiro		
Jarbas Passarinho		
	MDB	
Benjamim Farah		Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala Eptácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: João Cleofas
 Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Celso Ramos		Cattete Pinheiro
Lourival Baptista		Italvío Coelho
Saldanha Derzi		Daniel Krieger
Benedito Ferreira		Jarbas Passarinho
Alexandre Costa		Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco		Eurico Rezende
Lenoir Vargas		Flávio Britto
Jessé Freire		Leoni Mendonça
João Cleofas		
Carvalho Pinto		
Virgílio Távora		
Wilson Gonçalves		
Mattos Leão		
Tarso Dutra		
	MDB	
Amaral Peixoto		Nelson Carneiro
Ruy Carneiro		
Danton Jobim		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala Bernardo Pereira Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: Franco Montoro
 Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Heitor Dias		Wilson Campos
Domício Gondim		Accioly Filho
Renato Franco		José Esteves
Guido Mondin		
Otávio Cesário		
Eurico Rezende		
	MDB	
Franco Montoro		Danton Jobim

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 624

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Arnon de Mello		Paulo Guerra
Luiz Cavalcante		Antônio Fernandes
Leandro Maciel		José Guiomard
Jarbas Passarinho		
Domício Gondim		
Lenoir Vargas		
	MDB	
Nelson Carneiro		Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares		Suplentes
Carlos Lindenberg	ARENA	Lourival Baptista
José Lindoso		Wilson Gonçalves
José Augusto		
Cattete Pinheiro		
Danton Jobim	MDB	Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares		Suplentes
Carvalho Pinto	ARENA	Leoni Mendonça
Wilson Gonçalves		Carlos Lindenberg
Jessé Freire		José Lindoso
Fernando Corrêa		Guido Mondin
Dinarte Mariz		Cattete Pinheiro
Arnon de Mello		Virgílio Távora
Magalhães Pinto		Otávio Cesário
Accioly Filho		
Saldanha Derzi		
José Sarney		
Lourival Baptista		
João Calmon		
Franco Montoro	MDB	Amaral Peixoto
Danton Jobim		
Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares		Suplentes
Fernando Corrêa	ARENA	Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco		Wilson Campos
Cattete Pinheiro		Clodomir Milet
Lourival Baptista		
Luís de Barros		
Waldemar Alcântara		
Benjamim Farah	MDB	Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard

Titulares		Suplentes
Waldemar Alcântara	ARENA	Alexandre Costa
José Lindoso		Celso Ramos
Virgílio Távora		Jarbas Passarinho
José Guiomard		
Flávio Britto		
Vasconcelos Torres		
Benjamim Farah	MDB	Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Tarso Dutra

Titulares		Suplentes
Tarso Dutra	ARENA	Magalhães Pinto
Celso Ramos		Gustavo Capanema
Osires Teixeira		Paulo Guerra
Heitor Dias		
Jessé Freire		
Leoni Mendonça		
Benjamim Farah	MDB	Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares		Suplentes
Leandro Maciel	ARENA	Dinarte Mariz
Alexandre Costa		Luís de Barros
Luiz Cavalcante		Virgílio Távora
Lenoir Vargas		
Benedito Ferreira		
José Esteves		
Danton Jobim	MDB	Benjamim Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 a 99

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 a 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO

1º E 2º GRAUS

OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Dois Volumes com 638 páginas

HISTÓRICO DA LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — CR\$ 45,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

REFORMA AGRÁRIA

EDIÇÃO DE 1969

OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional, contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei nº 4.214/63 (“Estatuto do Trabalhador Rural”);
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita;
- ementário da legislação correlata;
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional);
- marginália (pareceres, regimentos, portarias, etc.);

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 45,00

**OBRA IMPRESSA PELO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

**HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 7, DE 7-9-70**

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

“Revista de Informação Legislativa” nº 38

452 páginas

PREÇO: 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

PREÇO: CR\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO

1º E 2º GRAUS

OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Dois Volumes com 638 páginas

HISTÓRICO DA LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — CR\$ 45,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

REFORMA AGRÁRIA

EDIÇÃO DE 1969

OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional, contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei nº 4.214/63 (“Estatuto do Trabalhador Rural”);
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita;
- ementário da legislação correlata;
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional);
- marginália (pareceres, regimentos, portarias, etc.);

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 45,00
OBRA IMPRESSA PELO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50